



## Alunos da Rede Municipal de Ensino recebem kits escolares

Página 18

## Prefeitura retifica edital do Concurso Público da Educação

Página 15



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001

29 DE MARÇO DE 2018

SÁBADO, ANO XVII - EDIÇÃO 851

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## ASFALTO NOVO

# Prefeitura dá início ao programa Asfalto Novo

Página 17



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Avaré, instituído pelo Decreto 2.811 de 15 de Junho de 2011, com redação alterada pelo Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018 é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental. Uma publicação não semanal, podendo circular diariamente ou de acordo com a necessidade da administração municipal, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade e interoperabilidade contendo Carimbo de Tempo e Assinatura com Certificação Digital fornecida por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Esta publicação substitui a edição impressa quando esta não puder ser veiculada, nos termos do parágrafo 4o do Artigo 1o do Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**  
Josena B. Araújo

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Givanildo Pereira

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIAS**  
Monise Tolentino e Alcione Alves



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](http://www.facebook.com/prefeituradeavare)



[www.instagram.com/prefeituradeavare](http://www.instagram.com/prefeituradeavare)



[www.twitter.com/prefeituradeavare](http://www.twitter.com/prefeituradeavare)



[www.youtube.com/prefeituradeavare](http://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 de MARÇO de 2018**

**REQUERIMENTOS**  
**Maioria dos Vereadores**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROBSON ALVES BARBOSA.  
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LEONARDO SODRE ASSIS.

**Antonio Angelo Cicirelli- Presidente**

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando a Lei nº2077/2017 e o Projeto de Lei nº 31/2018, para que determine a mesma a enviar a esta casa de Leis informações acerca dos valores do repasse ao Educandário Santa Maria, que seguem: 1-Qual o motivo do aumento do valor do repasse? 2- Por que existe diferença no aumento do valor do repasse dessa em relação às outras entidades? 3- Qual a atividade da entidade em questão? A quem serão dados atendimentos? 4- Quem é o provedor responsável por ela?

**Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente**

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, a rubrica a qual prevê a dotação orçamentária para construção do ARENÃO, segundo palavras do próprio secretário de Turismo Geraldo Barros Neto.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis o projeto de Drenagem do "Arenão" e seu cronograma de realização.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre e a CPFL (Companhia Luz e Força Santa Cruz) por meio do setor competente, para que no informe, se alguma antena de comunicação instalada em território municipal, têm seu consumo de energia arcado pela Prefeitura de Avaré. Caso a resposta seja positiva que forneça os nomes dos veículos de comunicação das respectivas antenas, assim como seu custo mensal para os cofres públicos.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que no informe, quais são as antenas de meios de comunicação que suas respectivas manutenções são de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que no informe, quais são as obras que estão paradas no Município e as justificativas para que as mesmas não estejam prosseguindo.

**Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário**

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, realize estudos no sentido de implantar sinalização viária em toda a extensão da Avenida Madre Paulina, de modo que os condutores que por ali trafegam possa ser informados da velocidade máxima permitida no local, que se trata de uma via de mão dupla e se possível a instalação de lombadas ou sinalizadores, pois muitos veículos trafegam em altíssima velocidade, considerando ainda que tal Avenida já fora palco de mortes de trânsito e muitos acidentes.

-que seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal de Avaré, para que informe a esta Casa de Lei, quais as providências que a prefeitura estará podendo fazer em relação às torres de TV, as quais caíram no último temporal ocorrido em nossa cidade, deixando toda nossa população com apenas 2 canais de TV em funcionamento. Do deliberado por esta Colenda Casa de Leis, seja enviado cópia para o munícipe Sergio Diniz, residente à Rua José Custódio Marques Filho, 35, bairro Dullio Gambini, Avaré/SP.

**Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário**

-Agradecimento ao deputado federal Paulo Pereira da Silva e ao deputado estaduais Alexandre Pereira da Silva os quais atenderam o pedido de emenda parlamentar e enviaram ao município 250 mil para apoio a projetos de infra estrutura

-Agradecimento a deputada federal Keiko por receber a indicação deste vereador para emenda parlamentar para custeio de obras públicas

-Seja oficiado o comandando do 53 batalhão de polícia militar para que informe a possibilidade de implantar o projeto vizinhança solidária em nosso município.

**Adalgisa Lopes Ward**

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação, para que informem a esta Casa de Leis sobre as seguintes indagações: No ano de 2017 quantas crianças foram atendidas no Centro de Atendimento ao Educando? Relate as especialidades. Existem alunos que não foram atendimentos no ano de 2017? Especifique o motivo do não atendimento. Existe a avaliação de algum médico no Centro de Atendimento ao Educando? Quais as especialidades dos profissionais que prestam atendimento aos educandos? E qual o quadro de servidores? Quantos alunos são encaminhados para tratamento e para o Ensino Especial?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos envie informações referente à despesa com combustível da Frota Municipal: Qual a Empresa fornecedora de combustível para a Municipalidade? Sabemos que foi realizada licitação pública para a contratação da referida empresa, favor mencionar o número do processo licitatório e encaminhar cópia do contrato. Atualmente, entre carros, caminhões, ônibus, micro, qual o total de veículos que compõem a Frota Municipal? Qual o valor pago por litro de óleo diesel, etanol e gasolina por mês? Existe um controle para os gastos desses combustíveis? Como é feito este controle? Solicitamos o envio da cópia das Notas Fiscais do ano de 2017.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis sobre os exames de Endoscopia, Colonoscopia e Retossigmoidoscopia que os pacientes tanto procuram e não são atendidos. Qual a previsão para que esses exames iniciem novamente? Quando será feito um novo contrato? Qual a previsão para que os pacientes sejam atendidos?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que seja Reiterado o Requerimento 650/2017, apresentado na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2017, até a presente data sem resposta, para que por meio do setor competente nos informe: Quando será realizada a Transferência do Terreno que será cedido para a Implantação da FATEC em nossa cidade? Quais providências estão sendo tomadas para agilizar esse processo?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre a venda de gás ilegal. Quais providências estão sendo tomadas em relação à Lei Municipal que disciplina o comércio e o transporte de GLP e gases inflamáveis? Existe fiscalização da Prefeitura neste sentido? Que medidas estão sendo tomadas para que a Lei seja cumprida? Solicito à planilha de dados da Fiscalização feita pela Prefeitura, considerando que se não houver Fiscalização os consumidores poderão sofrer prejuízos pela irresponsabilidade pelo transporte dos botijões de forma ilegal.

**Alessandro Rios Conforti**

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor da CPFL de Avaré, ao que segue: Dúvida de Morador do Bairro Costa Azul "Alessandro, gostaríamos que a CPFL assumisse o bairro, a conta deles é mais barata. Por que a Sabesp entrou no bairro mas a CPFL não? Essa é a nossa dúvida." Diante do exposto, SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE O MOTIVO PELO QUAL O BAIRRO COSTA AZUL NÃO É ATENDIDO PELA CPFL, tendo em vista que vem sendo atendido pela CERIPA que é uma cooperativa rural.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível ORGANIZAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES REUNIÃO INSTRUTIVA COM TODOS OS ORGANIZADORES DE CORRIDAS DE RUA DO NOSSO MUNICÍPIO VISANDO TRANSMITIR ORIENTAÇÕES QUANTO A LEI 2.152 DE 31/10/17, DECRETO 5.009 DE 08/11/17 E LEI COMPLEMENTAR 232 DE 21/12/2017, AINDA OFERTANDO MODELOS EXIGIDOS NAS LEGISLAÇÕES, BUSCANDO A PADRONIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, COMO PROJETO TÉCNICO DO EVENTO, TERMO DE RESPONSABILIDADE E OUTROS, tendo em vista que pelo fato da legislação ser nova, faz-se necessário o máximo de orientação possível.

-REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP de Avaré/SP, visando em caráter de urgência REPAROS NOS VAZAMENTOS DE ÁGUA DA RUA ORION E DA AVENIDA GRANDE LAGO

NO BAIRRO COSTAAZUL CONFORME FOTOS EM ANEXO, tendo em vista que o desperdício de água tem sido um fator gerador e determinante de alguns problemas sócio-ambientais no planeta, bem como, poderá em futuro próximo, ser um possível problema de graves consequências para a humanidade. Denúncia de Morador "Aqui no bairro costa azul, na Rua Orion e na Avenida Grande Lago tem vazamento de água potável a mais de uma semana". Em tempo, solicito informações se é possível AÇÃO PREVENTIVA NAQUELE BAIRRO VISANDO EVITAR NOVOS VAZAMENTOS DE ÁGUA, tendo em vista que segundo relatos de moradores, o referido bairro constantemente apresenta vazamentos semelhantes com demora nos reparos.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível A INSCRIÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO NO PROGRAMA "FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO" JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, tendo em vista que o programa visa o apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário, através de aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial para realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural e de estradas vicinais. Informo que a data final para recebimento das propostas é dia 31 de maio de 2018. O código do programa é 2200020180001. É necessário apresentar Plano de Trabalho.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível EFETUAR AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO A DEVIDA CORREÇÃO DO ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA PROFESSORA DANÚSIA D SANTI, PRÓXIMO AO NÚMERO 1259, NO BAIRRO SANTA ELISA, tendo em vista que o local acumula água e sabemos que qualquer lugar onde a água possa ficar parada por poucos dias, já é suficiente para que o mosquito da dengue faça, ali, seu criadouro, causando ainda outros desconfortos e riscos a população. Segue fotos em anexo. RELATO DE MORADORA "Na frente de casa fica barro e água acumulada, mal cheiro, e na esquina água parada dia e noite, os carros passam com tudo e geralmente jogam água nas pessoas que estão passando. Se puder ajudar, agradeço muito. Já liguei na vigilância, falaram que não é deles, garagem e pedido no centro administrativo e nada ate agora. Quase 7 anos isso, ninguém resolve."

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Eufrazio Pires da Cunha ocorrido em Avaré, no dia 19 de março do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua esposa, Senhora Maria Cecília de Oliveira Cunha, na Rua Bastos Cruz, nº 1850 – Bairro: Água Branca, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

#### Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor de Recursos Humanos, considerando o Anexo I – Quadro de Pessoal – Parte Permanente, da Lei 126/2010, para que envie a esta Casa de Leis a relação dos servidores os quais estão ocupando os cargos e/ou aqueles os quais por ventura estiverem na função de Agente de Fiscalização, informando também em qual setor/secretaria está lotado cada um. Requeiro ainda informe se existe concurso vigente para o cargo enviando a lista dos aprovados já nomeados para o mesmo.

-que seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, para que informe esta Casa de Leis o porquê de os exames de ultrassonografia estarem sendo realizados na cidade de Taquaritiba, informando ainda qual o limite de agendamentos diários realizados para o transporte dos munícipes para a realização do citado exame, posto que chegou ao conhecimento deste vereador que alguns pacientes os quais foram até a citada cidade para a realização do exame acabaram voltando sem fazê-lo.

-que seja oficiado que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor de Compras determine seja informada esta Casa de Leis se existe previsão para a aquisição de tratores e equipamentos para a realização de serviço de roçada no município.

-que seja oficiado que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor competente para que o mesmo informe esta Casa de Leis qual o motivo da demora para a reposição das lâmpadas queimadas em todo o município. Requeiro ainda que informe qual a previsão para a normalização do serviço.

#### Ivan Carvalho de Melo

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Serviços, se há possibilidade de revitalizar dois (2) bancos da Praça Engenheiro Muler, localizado na rua Para nº 1970, próximo ao antigo Fórum, no Centro.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Serviços, se há possibilidade de revitalizar dois (2) bancos da Praça dos Sorocabanos, localizado na Avenida Major Rangel, frente da antiga Estação Ferroviária de Avaré, no Centro.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o COMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, que estude a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade, na rua São Paulo cruzamento com a rua Rio Grande do Norte, próximo ao nº 918, localizado no Bairro Centro, sendo que neste local tem muito movimento de pedestres nos finais e horário de rush, e tendo ocorrido no dia 09/03 um acidente gravíssimo neste local, vitimando gravemente um pedestre, que assim seja feito o estudo em caráter de urgência.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Sabesp para que informe e tome providências sobre, quais seriam os reais motivos que esta acarretando no mau funcionamento da bomba de esgoto instalada na praça do Avaré 1, na rua Wilson Sabino Godoy nº 370, que vem jogando esgoto dentro de uma galeria de água pluvial que passa dentro de uma propriedade próximo ao local, vindo assim a prejudicar nascentes localizadas dentro da propriedade.

#### INDICAÇÕES

##### Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-para que através do setor competente determine e providencie troca de lâmpadas na Rua Pedro Brandi, no Bairro Vila Martins III.

##### Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo aos pedidos de munícipes, que seja realizado estudos visando a implementação de galerias de águas pluviais na Rua Tenente João de Matos Mendes, no bairro Alto da Colina, tendo em vista o início de enorme cratera no local, por se tratar de uma rua íngreme, podendo com as próximas chuvas, causar riscos de graves acidentes nesse local, bem como o acesso à referida rua pela Rua Atílio Del Carlos, cujas ruas encontrasse-se em péssimas condições

-para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo aos pedidos de munícipes, que seja realizado manutenção na estrada AVR 153, que segundo moradores daquela área rural, encontra-se intransitável, principalmente nos dias de chuva, outrossim, aproveito para solicitar a reforma de uma "mata-burro" na divisa das propriedades Sítio 4 Estrelas e Fazenda Santa Edwirges, localizada nessa mesma estrada.

-que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de assentar guias (tendo como exemplo o que foi utilizado no Jardim Europa II), bloqueando a passagem das águas das chuvas, de modo direcional a um bueiro próximo, evitando assim que a enxurrada continue a formar uma erosão na Rua Constantina Martins Rodrigues, local este, que já teve uma enorme cratera formada no passado por conta do excesso de águas pluviais naquela região. Esclareço que tal obra não trará transtornos no local, pois se trata de uma rua com pouquíssimo uso, sendo na realidade presente, uma rua "morta".

##### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- Para que através do setor competente verifique a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na avenida Pinheiro Machado próximo à rua Guanabara pois os veículos passam em alta velocidade podendo causar acidentes.

-Para que através do setor competente verifique a possibilidade de que seja feito a operação tapa buracos na rua Francisco Gurgel Pismel pois a inúmeros buracos nesta via.

##### Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que corrija o leito carroçável da Avenida Pinheiro Machado em frente ao número 258, pois está com um buraco causando prejuízos aos usuários da via.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência Operação Tapa-Buracos em todo o Bairro Santa Elizabeth, que está intransitável.

-por meio do setor competente, para que providencie tinta de solo, demarcação de faixas em frente a Placa Privativo para veículos oficiais na CEI José Maria Porto.



## Secretarias Municipais

### ADMINISTRAÇÃO

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

### COMUNICAÇÃO

**SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

### CULTURA

**SECRETÁRIO: DIEGO BERLADO**  
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

### EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

### ESPORTES E LAZER

**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

### FAZENDA

**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

### GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

### GOVERNO

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**  
Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923

### MEIO AMBIENTE

**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

### OBRAS | HABITAÇÃO

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

### PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

### SAÚDE

**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

### SERVIÇOS

**SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGUE JUNIOR**  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

### TURISMO

**SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO**  
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

-por meio do setor competente, para que providencie Instalação de Internet no USF Dr. Carlos Bandeira/Bairro jardim Paraíso, para que possa ser confeccionado o Cartão do SUS dos pacientes.

-por meio do setor competente, para que providencie abrigo (cobertura) no ponto de ônibus existente na Rua Nicanor Garcia/Bairro Água Branca na frente da Academia, para que os alunos possam esperar o ônibus, que todos os dias atrasa muito e as crianças ficam esperando no sol ou chuva.

-por meio do setor competente, para que providencie melhorias na Praça Orlando Arruda/Bairro Paraíso.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada na Rua Alagoas/Centro em frente ao número 1000.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação a uma Casa Abandonada na Rua Alfredo José Alves número 1129/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza dos matos que estão acarretando à presença de cobras, baratas, mosquitos, pemilongos etc. na Rua José Bruno/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que providencie a limpeza no terreno existente na Rua Malvina/Bairro Brabância nº33. Considerando que o mato está muito alto, os moradores próximos ao local estão encontrando aranhas, cobras e ratos. Essa vereadora foi procurada para solicitar providências em relação essa situação.

- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável em toda a extensão da Rua Maria José Montebugnolli Haspani/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência a recuperação em toda a extensão do leito carroçável na Rua Dr. Osvaldo Benediti/Bairro Brabância.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada na Rua Voluntários de Avaré/Centro em frente ao número 1354.

#### Ivan Carvalho de Melo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que por meio do setor competente, providencie o reparo necessário de várias das lâmpadas da Avenida Espanha, onde por toda sua extensão observei falta de iluminação, com atenção principalmente próximo a faculdade FSP e o Supermercado Pinheirão Max, locais de grande movimentação de pedestres toda noite.

### EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP REPETIÇÃO (dos itens de 01 a 11).

Processo nº 06/2018

Pregão Presencial nº 02/2018 – Registro de Preço nº 02/2018

Data da realização: 12 de abril de 2018 às 9 horas.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA COPA da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711-3070.

Cristiane Soares Hipólito  
Pregoeira

### EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP REPETIÇÃO (itens 03, 07, 08, 10, 17, 18, 20 e 22)

Processo nº 07/2018

Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preço nº 03/2018

Data da realização: 12 de abril de 2018 às 14h30.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631 – Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711-3070.

Cristiane Soares Hipólito  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 03/2018 – Processo 07/2018 – Registro de Preço 03/2018, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, HOMOLOGANDO para a empresa: EMERSON LUIZ DA SILVA ME, cadastrada no CNPJ sob nº 15.693.064/0001-92, com sede na Rua José de Souza Mourão, nº 380, Bairro Águas do Vale Verde, Piraju/SP, CEP 18.800-000, os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21 e 23, no valor global estimado de até R\$ 5.800,30 (cinco mil, oitocentos reais e trinta centavos). Ata de registro de preços com validade até 20 de março de 2019. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 21 de março de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI  
Presidente da Câmara

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

PROCESSO: 07/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial 03/2018 – Registro de Preço nº 03/2018

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

EMPRESA VENCEDORA:

EMERSON LUIZ DA SILVA ME, (itens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21 e 23), cadastrada no CNPJ sob nº 15.693.064/0001-92, com sede na Rua José de Souza Mourão, nº 380, Bairro Águas do Vale Verde, Piraju/SP, CEP 18.800-000, no valor global estimado de até R\$ 5.800,30 (cinco mil, oitocentos reais e trinta centavos).

VALIDADE DA ATA: até 20 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018

Ite m	Descrição do Produto	Qt de	Marca	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Detergente neutro. Componentes ativos: alquil benzeno sulfonato de sódio, sal inorgânico sequestrante, coadjuvante, perfume, cocóides sintéticos e água. Contém tensoativo biodegradável. No mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH entre 6,5 e 7,5 e viscosidade entre 100 e 120 CPS. Embalado em galão plástico resistente contendo 05 litros, com tampa que não permita vazamento. Contendo data de fabricação, prazo de validade e registro junto a ANVISA.	6	AYLAG	10,50	63,00
2	Desinfetante concentrado, limpador, desinfetante com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxidantes, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por microrganismos. Composição aromática reduzida floral, lavanda, jasmim ou herbal. Embalado em galão plástico resistente contendo 05 litros, com tampa que não permita vazamento. Contendo data de fabricação, prazo de validade e registro junto a ANVISA.	75	TAMBOR	7,35	551,25
4	Sabão em pó, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniónico, coadjuvantes, sinérgica, branqueador óptico, tampoantes, corante, enéncia, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, acondicionado em sacos ou embalagens plásticas de 25 kg. Contendo data de fabricação, prazo de validade, número da linha, dados de identificação, procedência e registro junto a ANVISA.	25	CLASS	4,90	122,50
5	Sabonete líquido para as mãos, neutro, hidratante, antisséptico, aromatizado ervas doces ou floral, acondicionado em galão plástico contendo 05 litros, com tampa que não permita vazamento. Contendo data de fabricação, prazo de validade e registro junto a ANVISA.	5	AYLAG	19,20	96,00
6	Luva para limpeza, látex natural NBR, com revestimento interno 100% algodão, reforçada, superfície externa antideslizante, acondicionada em embalagem plástica. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	15	UD	4,15	62,25
9	Favo de gesso com entalhe decorado, encaixado, 100% algodão, com borda, tamanho não inferior a 40 x 60 cm.	12	SOUTEXT II	2,90	34,80
11	Papel higiênico branco, com rolo não inferior a 30 metros, 30 x 10 cm, folha dupla de alta qualidade, extra macio, picado, girado, 100% fibras celulósicas, neutro. Acondicionado em fardo com 84 rolos.	20	POFOSU I	74,50	1.490,00
12	Saco com capacidade de 100 litros para lixo, cor preto, polipropileno, gramatura não inferior a 10 micras, medindo aproximadamente 67 x 82 cm. Acondicionado em fardo com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	10	ORLEPLA ST	49,95	499,50
13	Saco com capacidade de 30 litros para lixo, cor preto, polipropileno, gramatura não inferior a 10 micras, medindo aproximadamente 39 x 62 cm. Acondicionado em fardo com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	25	ORLEPLA ST	18,00	450,00
14	Limpador instantâneo multiuso biodegradável. Acondicionado em fardo de 305 ml. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, surfactante, óxi glicólico, álcool, perfume e água. Contendo data de fabricação, prazo de validade e registro junto a ANVISA.	100	AYLAG	2,50	250,00
15	Papel toalha interfoliado, duas dobras, branco, extra fino, com alto poder de absorção, na medida 21 x 21 cm. Composição: 100% celulose virgem. Acondicionado em pacote com 1.000 folhas.	160	SOFTPEL	9,10	1.456,00
16	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, clorato. Teor de cloro ativo variando entre 2 a 2,80 %.	75	TAMBOR E	6,50	487,50

	Aplicação: alvejar e desentante de uso geral. Acondicionado em galão plástico resistente de 25 litros, com tampa que não permita vazamento. Contendo data de fabricação, prazo de validade e registro junto a ANVISA.				
19	Rodo de 40 cm com borracha dupla em EVA e cabo de madeira laminada.	5	CLIK	5,90	29,50
21	Escova para Limpeza; Sanitária; Tipo Lavatina (vaso sanitário); Base de Polipropileno; Base Com Diâmetro não inferior a 7cm; Com Cordão Em Nylon Sanitário; Sem Alca; Cabo Em Polipropileno; Medida não inferior a 28cm; Mínimo de 15 Cordões Por Toalho; Com Suporte e gancho na ponta do cabo para pendurar.	5	COOSY	3,80	19,00
23	Limpador de Piso; Concentrado; pH 7,5-8,5; solúvel em água; Diluição 1:10; composto de água desionizada, ácido benzênico, sulfonato sódico, álcool etílico, butoxietanol, limoneno; tensoativo sulfonato de sódio; lauriléter sulfato de sódio; metilamônio de sódio; tamponeante; preservante; Neutralizante; para limpeza de superfície de pisos tratados; acondicionado em bombona de 5 litros.	10	AYLAG	18,90	189,00

ANTONIO ANGELO CICIRELLI  
Presidente da Câmara

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 02/2018 – Processo 06/2018 – Registro de Preço 02/2018, que visa o registro de preços para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, HOMOLOGANDO para a empresa LEANDRO CABRAL PASSARELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.568.830/0001-69, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1491, Centro, Avaré/SP, CEP 18.701-110, apenas o item 12-Fardo de água sem gás 12x510ml, item 13-Fardo de água com gás 12x510ml e item 14-Copo de água sem gás 48x200ml no valor global estimado de até R\$ 2.804,20 (dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos) com fornecimento até 31 de dezembro de 2018.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI  
Presidente da Câmara



## TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018**

PROCESSO: 06/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial 02/2018 – Registro de Preço nº 02/2018

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

EMPRESA VENCEDORA: LEANDRO CABRAL PASSARELI ME (itens 12, 13 e 14), inscrita no CNPJ sob nº 07.568.830/0001-69, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1491, Centro, Avaré/SP, CEP 18.701-110, no valor global estimado de até R\$ 2.804,20 (dois mil, oito centos e quatro reais e vinte centavos).

VALIDADE DA ATA: até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018

Item	Descrição do Produto	Qtd. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca
12	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, EM FARDOS 12X312 ML, embalagem garantida por vedação com tampa de rosca, com validade mínima de 9 (nove) meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a rtk 274/05, rtk 275/05, rtk 290/02, portaria 452/99 (anex) e suas alterações posteriores, produto sujeito a alterações no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	140	8,93	1.250,20	Cristal
13	ÁGUA MINERAL, NATURAL COM GÁS, EM FARDOS 12X312 ML, embalagem garantida por vedação com tampa de rosca, com validade mínima de 9 (nove) meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a rtk 274/05, rtk 275/05, rtk 290/02, portaria 452/99 (anex) e suas alterações posteriores, produto sujeito a alterações no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	70	11,20	784,00	Cristal
14	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS EM CAIXA COM 48X205ML, embalagem primária copo de poliestireno lacrado com tampa aderida, embalagem secundária caixa de papelão reforçada com validade mínima de 36 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a rtk 274/05, rtk 275/05, rtk 290/02, portaria 452/99 (anex) e suas alterações posteriores, produto sujeito a alterações no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	35	22,80	798,00	Cristal

ANTONIO ANGELO CICIRELLI  
Presidente da Câmara**CIRCULAR N ° 11/2018- DG**

Avaré, 28 de março de 2018.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02/04/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02 de abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI Nº 32/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Planejamento Transporte e Sistema Viário - R\$ 802.276,75)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 32/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)****Vereador (a)****N E S T A****AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 26/03/2018, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições".Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

Projeto de Resolução nº 03/2018

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre alteração da Resolução 386/2014, alterada pela Resolução 398/2016 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá providências.

Projeto de Lei nº 32/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Planejamento Transporte e Sistema Viário - R\$ 802.276,75).

**Lei nº 2195, de 29 de março de 2018.**

(Dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de Avaré e estabelece seus objetivos, princípios e instrumentos).

Autoria: Ver. Flávio Eduardo Zandoná e outro

(Projeto de Lei nº 126/2017)

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de Avaré e estabelece seus objetivos, princípios e instrumentos.

Art. 2º Para efeitos desta lei, entende-se por praça um espaço público urbano, ajardinado ou não, que propicie lazer, convivência e recreação para a população, cumprindo uma função socioambiental.

Art. 3º Entende-se por gestão participativa das praças a participação dos cidadãos, conjunta com o poder público, na implantação, revitalização, requalificação, fiscalização, uso, conservação das praças públicas, visando garantir a qualidade desses espaços públicos e fortalecer o necessário diálogo entre o poder público e a sociedade civil.

Art. 4º A gestão participativa das praças tem como objetivos:

I - a busca da sustentabilidade do espaço urbano, considerando a valorização da saúde humana, a inclusão social, as manifestações culturais e a melhoria da qualidade de vida como aspectos pertinentes e indissociáveis da conservação do meio ambiente;

II - a valorização do patrimônio ambiental, histórico, cultural e social das praças de Avaré;

III - a apropriação e fruição dos espaços públicos da praça pela comunidade, considerando as características do entorno e as necessidades dos municípios;

IV - a utilização, pela comunidade, de elementos paisagísticos, arquitetônicos, esportivos, lúdicos e do mobiliário urbano, voltados ao atendimento das necessidades dos municípios;

V - a sensibilização e a conscientização da comunidade para a conservação e valorização das áreas verdes urbanas, incentivando o seu uso coletivo e contribuindo para desenvolver uma cultura de convivência social nos espaços públicos.

Art. 5º Para a consecução desses objetivos, a gestão participativa das praças rege-se pelos seguintes princípios:

I - a disseminação ampla e qualificada de informações;

II - a transparência;

III - o diálogo com a comunidade;

IV - a valorização do saber técnico e do saber popular;

V - a vocação de cada praça, sua singularidade e complementaridade com as outras praças e áreas verdes do bairro e equipamentos públicos do Município;

VI - a integração entre as praças, parques urbanos, parques lineares, unidades de conservação, demais áreas verdes públicas e particulares e a arborização urbana, considerando as diferentes escalas e paisagens;

VII - a conexão entre as praças e demais espaços públicos, considerando em especial as formas não motorizadas de mobilidade humana;

VIII - a acessibilidade universal, conforme legislação pertinente;

IX - a manutenção das áreas permeáveis e, quando possível, sua ampliação;

X - a parceria entre o poder público, a sociedade civil e o setor privado.

Parágrafo Único - Entende-se por vocação da praça suas características, a singularidade, os usos e possibilidades de uso, a frequência e as características do entorno, que a tornam única e a diferenciam das demais praças.

Art. 6º São instrumentos da gestão participativa das praças:

I - a consulta pública de projetos, previamente à sua implantação;

II - os comitês de usuários;

III - o cadastro de praças.

Art. 7º Entende-se por consulta pública o procedimento de divulgação pública de propostas para receber manifestações de interessados, devendo ser utilizado:

I - nos projetos de novas praças, elaborados pelo poder público municipal ou por terceiros;

II - nos projetos de requalificação ou reforma de praças, quando implicarem em substituição expressiva da vegetação;

III - nos projetos de requalificação ou reforma de praças, quando implicarem em mudança de uso predominante.

§ 1º A consulta pública deverá ser amplamente divulgada pela Secretaria de Comunicação, através de jornais, internet, mídias locais, além de outros meios considerados pertinentes, garantindo-se prioritariamente a divulgação na própria praça e em seu entorno.

§ 2º A Secretaria de Comunicação deverá disponibilizar o projeto impresso para consulta dos interessados durante o prazo estabelecido para a consulta pública.

§ 3º Os serviços de manutenção, limpeza e consertos de equipamentos e mobiliário danificados não serão objeto de consulta pública.

Art. 8º O Executivo regulamentará as regras da consulta pública para os casos definidos no art. 7º desta lei, fixando prazos, forma de divulgação e demais procedimentos. Parágrafo único- As regras para consulta pública serão unificadas.

Art. 9º O comitê de usuários citado no inciso II do art. 6º desta lei é formado por iniciativa dos municípios interessados em contribuir voluntariamente na gestão da praça, sendo constituído por, no mínimo, 04 (quatro) moradores do entorno e usuários em geral.

§ 1º - É obrigatório que metade dos integrantes do comitê de usuários seja composta de moradores do bairro.

§ 2º - Qualquer cidadão maior de 18 (dezoito) anos poderá integrar o comitê de usuários.

§ 3º - Os integrantes dos comitês de usuários não serão remunerados pelo Executivo, em nenhuma hipótese, por desempenharem essa função.

§ 4º - Não há limitação para que o município participe de mais de um comitê de usuários.

§ 5º - Os comitês de usuário terão caráter voluntário e sua criação não constituirá obrigatoriedade.

§ 6º - A ausência de comitê de usuários não impedirá o Executivo de implantar, reformar e requalificar praças.

§ 7º - Os comitês de usuários deverão se cadastrar na Unidade de Áreas Verdes da Secretaria do Meio Ambiente.

§ 8º - A Secretaria do Meio Ambiente deverá disponibilizar o cadastro, referido no parágrafo anterior, na internet.

§ 9º - Os comitês de usuários trabalharão de forma integrada com os zeladores de praça, quando houver.

Art. 10 São funções do comitê de usuários:

I - contribuir com a gestão da praça;

II - propor projetos, reformas, requalificações e intervenções, bem como opinar acerca destes e acompanhar sua execução;

III - opinar acerca de propostas de termos de cooperação, bem como acompanhar e fiscalizar seu cumprimento;

IV - opinar acerca do mobiliário urbano, equipamentos e demais elementos que compõem as praças;

V - opinar acerca dos termos de permissão de uso comercial, observada a legislação pertinente;

VI - mediar a relação entre a comunidade vizinha à praça e o poder público;

VII - buscar parcerias, bem como opinar sobre parcerias existentes e propostas de novas parcerias;

VIII - opinar sobre plantio de árvores;

IX - acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção, limpeza, capinação, poda e demais serviços executados pelo Executivo Municipal e/ou por cooperantes, informando sobre a necessidade de tais serviços e apontando eventuais irregularidades na sua execução.

Parágrafo Único - Quando houver termo de cooperação, a Secretaria do Meio Ambiente deverá contribuir para o diálogo entre o cooperante e o comitê de usuários, mediando-o sempre que necessário.

Art. 11 O cadastro de praças de que trata o inciso III do art. 6º desta lei consiste na listagem atualizada e georreferenciada de praças, devendo conter, no mínimo:

I - demarcação das praças por bairro, com nome, endereço e área;

II - informações sobre as características de cada praça, tais como topografia, vegetação predominante, equipamentos e mobiliário urbano existentes, iluminação, e espécimes arbóreos relevantes, quando couber;

III - a categoria do espaço livre onde se localiza a praça, se bem de uso comum ou bem dominial;

IV - programação de limpeza e capinação;

V - zeladoria, quando existir;

VI - termo de cooperação, nome e contato do cooperante, quando houver;

VII - informação e indicação das empresas, indústrias, comércio, igrejas, faculdades, condomínios e demais organizações da sociedade civil que participam do Projeto "Praça Sustentável" e do programa "Adote uma Praça", conforme as leis n. 442/2003 e 1.880/2015, respectivamente;

VIII - comitê de usuários e contato do responsável, quando houver;

IX - equipamentos e mobiliário urbano prioritários elencados pelo comitê de usuários, quando houver;

X - monumentos, esculturas e obras de arte, incluindo graffiti, quando houver;

XI - a existência de comodato ou cessão, quando for o caso;

XII - vocação da praça, ouvido o comitê de usuários, quando houver.

§ 1º A elaboração do cadastro será de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente de forma articulada com a Secretaria de Planejamento e Transporte.

§ 2º O cadastro de praças será parte integrante do cadastro único de bens imóveis municipais.

§ 3º As Secretarias supramencionadas terão um prazo de 06 (seis) meses a partir da promulgação desta lei para realizar e disponibilizar, em seu site, o cadastro referido no "caput" deste artigo.

§ 4º O cadastro de praças deverá ser atualizado anualmente pelas Secretarias.

§ 5º As Secretarias deverão disponibilizar o cadastro em seu site na internet, acompanhado de orientações acerca dos serviços prestados nas praças, inclusive dos canais para sugestões e reclamações.

Art. 12 A manutenção e conservação das praças compete ao setor de Limpeza Pública, sendo constituída dos seguintes serviços:

- I - corte de grama;
- II - limpeza e varrição;
- III - capinação, raspagem, sacheamento e roçada;
- IV - ajardinamento e manutenção das áreas ajardinadas;
- V - plantio de árvores, arbustos e vegetação herbácea;
- VI - poda e remoção, quando necessária, de árvores, observado o disposto nas leis reguladoras da matéria;
- VII - manutenção de calçadas, caminhos e áreas pavimentadas;
- VIII - instalação, conserto e substituição de equipamentos públicos e mobiliário urbano;
- IX - acondicionamento, coleta e destinação adequada dos resíduos provenientes das atividades definidas nos incisos deste artigo.

Parágrafo único - A conservação de praças poderá ser delegada a terceiros mediante termos de cooperação, nos termos da legislação vigente.

Art. 13 O Executivo Municipal deverá manter e ampliar o programa de zeladoria de praças, de forma complementar as competências definidas no art. 12 desta lei, adequando-o se necessário.

Art. 14 A fim de assegurar os objetivos descritos no art. 4º, as praças poderão ter equipamentos e mobiliário urbano, tais como:

- I - lixeiras para coleta seletiva;
- II - parque infantil;
- III - equipamentos para exercícios físicos;
- IV - bancos;
- V - áreas de estar com mesas para jogos e piqueniques;
- VI - ponto para ligação de água e luz;
- VII - estacionamento para bicicletas;
- VIII - horta comunitária orgânica, de caráter educativo;
- IX - painéis informativos;
- X - quiosques para piquenique;
- XI - palco para manifestações artísticas;
- XII - guaritas.

§ 1º Os equipamentos a que se refere o "caput" deste artigo, em especial os itens III, IV e V, deverão observar princípios de ergonomia e segurança, de acordo com as normas técnicas pertinentes em vigência.

§ 2º Deverão constar, nos equipamentos mencionados nos itens III e IV informações sobre sua forma de uso e segurança, bem como o telefone do responsável pela manutenção dos mesmos.

§ 3º Poderão ser implantados outros equipamentos e mobiliário urbano, conforme a vocação da praça, a critério da Prefeitura e do comitê de usuários, quando houver.

§ 4º Os equipamentos e mobiliário descritos no inciso II deste artigo poderão ser implantados e mantidos por terceiros, mediante termos de cooperação, conforme legislação vigente.

§ 5º A instalação de guaritas dependerá de autorização da Prefeitura.

Art. 15 As praças, quando couber, poderão ter cisternas e banheiros secos, dentro dos princípios da permacultura urbana, a critério da Prefeitura, ouvido o comitê de usuários, quando existir.

Art. 16 As praças poderão sediar eventos culturais e esportivos, gratuitos, adequados à vocação de cada praça, mediante autorização da Prefeitura e de outros órgãos públicos, quando couber, ouvido o comitê de usuários, quando existir.

§ 1º Os eventos deverão respeitar a livre expressão artística, cabendo ao proponente a responsabilidade por sua realização e pelos custos financeiros.

§ 2º A Prefeitura deverá orientar os solicitantes dos eventos mencionados no "caput" deste artigo acerca das demais autorizações necessárias, mediando-as, quando necessário.

Art. 17 As propostas de instalação de hortas comunitárias orgânicas de caráter educativo nas praças deverão ser encaminhadas para a Prefeitura, mediante solicitação contendo, no mínimo, a localização, as dimensões e a indicação dos responsáveis pela manutenção.

Parágrafo único - Havendo autorização para a instalação da horta, a Prefeitura apoiará a implantação dentro de suas possibilidades, em parceria com as Secretarias Municipais atuantes no entorno da praça.

Art. 18 As praças que sediarem hortas comunitárias orgânicas poderão ter composteiras, construídas e mantidas segundo os princípios da permacultura urbana, pelos responsáveis pela respectiva horta.

§ 1º A instalação de composteiras deverá ser autorizada pela Prefeitura, ouvido o comitê de usuários, quando houver.

§ 2º Caberá aos responsáveis pela horta informar os frequentadores da praça sobre o correto manejo das composteiras, podendo para tanto desenvolver campanhas e ações educativas na praça e entorno, envolvendo o comitê de usuários, quando houver.

Art. 19 A Secretaria de Comunicação deverá elaborar, com participação da sociedade civil, uma cartilha para a implantação, manutenção e reforma de praças, abordando questões como acessibilidade, porcentagem de área permeável, instalação de equipamentos e mobiliário urbano, orientação para hortas comunitárias orgânicas, entre outras, informando a quem cabe a responsabilidade pelos serviços públicos e estabelecendo os parâmetros para os equipamentos e serviços dispostos nesta lei.

§ 1º Esta cartilha será utilizada para orientação da Prefeitura, para informação dos munícipes e em programas de educação ambiental.

§ 2º A cartilha deverá ser disponibilizada impressa e em meio digital, disponível no site da Prefeitura.

Art. 20 O Executivo criará e implantará, em conjunto com a sociedade civil e de acordo com o disposto na Política Municipal de Educação Ambiental, programa de educação ambiental voltado à gestão participativa das praças, abrangendo no mínimo:

- I - campanha de conscientização acerca do disposto nesta lei;
- II - estratégia de distribuição e capacitação para o uso educativo da cartilha referida no art. 20 desta lei, envolvendo escolas, equipamentos públicos e organizações da sociedade civil.

Art. 21 Recursos oriundos de Termos de Compensação Ambiental e Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta poderão ser destinados à implantação, requalificação e reforma de praças.

Art. 22 As Leis nº 442 de 22 de abril de 2003, nº 1.159 de 02 de abril de 2009, nº 1.880 de 24 de fevereiro de 2015 e o Decreto nº 515 de 11 de janeiro de 2000 se compatibilizarão com a presente norma, de forma complementar.

Art. 23 O Executivo adequará a legislação que normatiza os Termos de Cooperação ao disposto nesta lei.

Art. 24 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 29 de março de 2018 -.

**ANTONIO ANGELO CICIRELLI**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra



### Edital de Convocação

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, convoco todos os trabalhadores da Prefeitura de Avaré, filiados ou não, para ASSEMBLEIA COLETIVA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 28 de abril, sábado, nas dependências da Câmara Municipal - avenida Gilberto Filgueiras, 1631, bairro Alto da Colina -, com a primeira chamada às 09h30 e a segunda, às 10h (com qualquer quórum) para análise dos seguintes temas:

- Discussão do Dissídio Coletivo da categoria referente a 2017/2018;
- Demais assuntos correlatos.

**LEONARDO DO ESPÍRITO SANTO**  
Presidente



### COMUNICADO

Venho por meio deste, informar os membros do Conselho de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Condephac) para mudanças de endereço da reunião extraordinária a ser realizada no dia 28 de Março de 2018, às 16h. A reunião se dará na sede do Museu Anita Ferreira de Maria, situada Rua Minas Gerais, 205-309, Praça do CAIC. A razão da mudança é a interdição do CAC, onde fica a sede do Conselho. A pauta segue sendo a mesma da convocação original. Sem mais para o momento. Att

**Valdirene Silva**  
Presidente CONDEPHAC/Avaré



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Avaré - AVAREPREV informa que não mais poderá dispor em ser o 'solicitante' dos pedidos de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, junto a qualquer órgão e/ou empregador. Esta alteração no procedimento, até aqui adotado, se dá em respeito às normas ditadas pela Secretaria da Previdência Nacional, que veda a terceiros a solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição junto aos Regimes de Previdência (INSS, Prefeitura, Estado, etc.). O texto disposto no site eletrônico da "Previdência Nacional" é claro em suas prerrogativas quando se refere à Certidão de Tempo de Contribuição (CTC):

*"É um documento exclusivo para os servidores públicos efetivos que efetuam recolhimentos previdenciários para Regime Próprio de Previdência Social. A certidão permite ao servidor público utilizar o seu tempo de contribuição ao INSS para obtenção de benefícios junto ao órgão onde ele atualmente trabalha".*

Esta normativa já é vigente na unidade do INSS em Avaré, de modo que aquele órgão não mais protocola pedidos de emissão de Certidões de Tempo de Contribuição, quando a solicitação parte de pedido protocolado pelo AVAREPREV em nome de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Avaré. Ou seja, conforme regras a serem respeitadas, cada servidor, e somente ele, será responsável por solicitar sua respectiva Certidão de Tempo de Contribuição junto ao órgão competente.

O servidor que, por motivo diverso, esteja impossibilitado de ir até a agência do INSS, ou mesmo à Prefeitura Municipal de Avaré, poderá nomear um procurador para que este faça o requerimento de solicitação. Vale ressaltar que o AVAREPREV está impossibilitado de ser nomeado como procurador de qualquer servidor, pois seu papel é restrito à concessão e administração dos benefícios de aposentadoria dos servidores públicos de Avaré.

Observa-se que a Certidão de Tempo de Contribuição é um documento pertencente ao servidor e que sempre foi obrigação do servidor providenciá-la e apresentá-la perante o AVAREPREV. Contudo, até o mês de fevereiro de 2018, na tentativa de facilitar a emissão das referidas certidões, em especial para aqueles servidores públicos menos instruídos ou com dificuldades de locomoção, por exemplo, o AVAREPREV se dispunha a efetuar o procedimento de agendamento perante o INSS. Ocorre que tal procedimento foi alterado, de modo que não está sendo permitido que AVAREPREV realize o agendamento pelo site eletrônico ou mesmo por telefone, conforme aqui já relatado.

O AVAREPREV se compromete a continuar seu papel facilitador a aqueles que procuram esta autarquia, e certo de suas responsabilidades e importância, continuará a direcionar os servidores municipais de Avaré em soluções que melhor os atendam.

Avaré/SP, de 26 de março de 2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Avaré -  
AVAREPREV  
Presidente Roberto Surano Simon



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

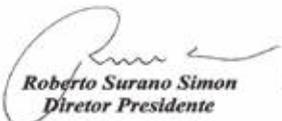
**Portaria Nº 019/2018**

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 202/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **033-E**, de 01 de março de 2018, a **Sra. NAIR PITARELLI**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 27/10/1953, portadora do RG 8.174.094-3 – SSP/SP data de expedição 13/07/2017, CPF 793.878.968-20, TÍTULO DE ELEITOR 012256480108 e PIS/PASEP 1.008.439.437-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 26 de março de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

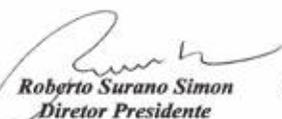
**Portaria Nº 020/2018**

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 203/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **031-E**, de 01 de março de 2018, a **Sra. RITA DE CÁSSIA IGNÁCIO**, brasileira, separada judicialmente, data de nascimento: 06/01/1965, portadora do RG 17.082.850-5 – SSP/SP data de expedição 07/06/2017, CPF 054.290.748-88, TÍTULO DE ELEITOR 012310580116 e PIS/PASEP 1.211.943.741-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 26 de março de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 021/2018**

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 204/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **032-E**, de 01 de março de 2018, o **Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, data de nascimento: 24/03/1963, portador do RG 12.803.585-7 – SSP/SP data de expedição 02/12/2016, CPF 021.095.728-09, TÍTULO DE ELEITOR 012296930175 e PIS/PASEP 1.700.595.981-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **NOTIFICADOR** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 26 de março de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

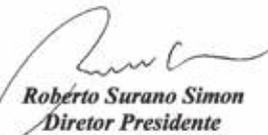
**Portaria Nº 022/2018**

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 205/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **028-E**, de 01 de março de 2018, a **Sra. MARINA OKIISHI**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 24/01/1954, portadora do RG 7.146.305-7 – SSP/SP data de expedição 06/03/2008, CPF 983.296.428-87, TÍTULO DE ELEITOR 012177280183 e PIS/PASEP 1.072.448.798-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 26 de março de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 023/2018**

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 83/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **029-E**, de 01 de março de 2018, ao **Sr. LAERCIO BENEDITO DE SOUSA**, brasileiro, separado judicialmente, data de nascimento 10/04/1950, portador do RG 5.464.565-7 – SSP/SP data de expedição 28/06/2017, CPF 634.652.728-20, TÍTULO DE ELEITOR 040293470159 e PIS/PASEP 1.042.331.945-8, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 26 de março de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

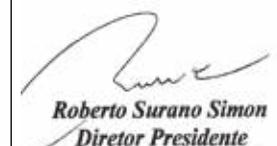
**Portaria Nº 024/2018**

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 84/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **030-E**, de 01 de março de 2018, a **Sra. MARTA MARTINS MACHADO**, brasileira, viúva, data de nascimento 23/01/1958, portadora do RG 12.804.837-2 – SSP/SP data de expedição 17/01/2018, CPF 020.982.368-24, TÍTULO DE ELEITOR 12304900159 e PIS/PASEP 1.085.932.454-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 26 de março de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios



**SALVE VIDAS**

**SAMU 192 AVARÉ**

**TROTE NÃO É LEGAL É CRIME!**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré – Condephac

Ata da reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré (Condephac), realizada aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, na sala do antigo Clube Avereense de Cinema (CAC), sob a presidência da professora Valdirene Fátima da Silva e com número legal de conselheiros presentes. Aberta às 16 horas, inicialmente a presidente apresentou o anteprojeto do regimento interno do Condephac, preparado em conjunto por ela e pelas conselheiras Regina Célia Andrade e Ana Carla Pereira de Souza Vieira. Foram distribuídas cópias do documento para análise de todos os conselheiros para discussão na reunião seguinte. Exibiu quatro livros adquiridos e oferecidos pela conselheira Ana Clara, os quais serão empregados para registro de atas de reuniões ordinárias, de reunião extraordinárias, de registro de presença e de audiências públicas. Na oportunidade, houve menção da falta do Livro Tombo do Condephac para registro legal e efetivo de todos os tombamentos de imóveis já executados até hoje no município. A sugestão é de que o mesmo, quando adquirido, seja de modelo com capa personalizada e passe, o quanto antes, a ser elaborado para conter o objeto principal dos trabalhos deste Conselho. Na sequência, o conselheiro Gesiel Theodoro da Silva Júnior pediu a palavra para informar ter recebido, momentos antes, telefonema dos procuradores jurídicos solicitando emissão de parecer do Condephac a respeito do tombamento histórico do conjunto de imóveis do antigo Aeroporto, pois o mesmo vem sendo alvo de interpelação judicial ao Executivo. A presidente, por sua vez, declarou que tomará as providências para responder à Procuradoria Municipal a respeito do assunto. O conselheiro Gesiel pediu licença para informar ter participado recentemente, em Sorocaba, juntamente com o conselheiro Oswaldo Moreira, de reunião regional do Sistema de Museus do Estado (Sisem), ocasião em que trouxe elementos para elaborar três projetos de lei a fim de regularizar o funcionamento do Museu Municipal, do Memorial Djanira e do futuro acervo fotográfico com peças doadas pela família do memorialista Joaquim Negrão. Disse ter enviado, através da Secretaria Municipal da Cultura, as minutas para apreciação do Sr. Prefeito e este decidiu encaminhar as legislações propostas para exame e aprovação da Câmara de Vereadores. Os conselheiros, informados da medida, consideraram-na oportuna e pertinente. Em seguida, a presidente debateu com os presentes alguns modelos de tombamento histórico de imóveis adotados por outros conselhos, como os de São Paulo e de Ribeirão Preto, cujas experiências prevêm que os processos neste sentido ocorram por meio de lei e não de decreto. Na sequência, a conselheira Regina Andrade apontou os danos provocados pelos feirantes e usuários da "Feira da Lua" no piso da Praça Prefeito Romeu Bretas, ao redor da Concha Acústica, que é uma área legalmente tombada. Destacou que no piso há pedras dispostas formando um mosaico português, reproduzindo desenho de autoria do professor Fausto Mazzola. Disse ser urgente a necessidade de intervenção do Condephac, uma vez tratar-se de agressão a um bem cultural da cidade e sugere a remoção dessa feira para outro lugar. Tendo em vista a urgência da discussão do tema, a presidente propôs reunião extraordinária marcada para 13 de março, quando especialistas no tema irão comparecer para orientação sobre como preservar esses bens culturais. Em seguida, apontou também a necessidade de serem feitas adequações nos textos das legislações que normatizam as ações do Condephac, a fim de evitar problemas jurídicos no futuro. Pediu a colaboração dos conselheiros na elaboração de um manual de normas técnicas do Conselho, a fim de definir uma série de diretrizes para exames de futuros projetos. Por fim, a presidente Valdirene concluiu os trabalhos apresentando o resumo das atividades do Condephac, desde a sua reativação, em agosto de 2017. Nada mais havendo a tratar, eu, conselheiro Oswaldo Evangelista Moreira, 2º Secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada.

Valdirene Fátima da Silva, Presidente. Oswaldo Evangelista Moreira, 2º Secretário

AMVAVE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE

Edital de Segunda Convocação Assembléia Extraordinária

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré-SP e Presidente Interino da AMVAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE, usando das suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 e § 2º do Estatuto Social, CONVOCA os DD. Prefeitos Municipais que integram a referida Associação, composta dos Municípios de Águas de Santa Bárbara, Anhembi, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itatinga, Manduri, Pardinho, Pratânia, São Manuel e Sarutaiá, para se reunirem no dia 25 DE ABRIL DE 2018, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:30 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Avaré e sede provisória da Associação, na Praça Juca Novaes nº 1169, Centro, na cidade de Avaré-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Reunião dos Prefeitos Municipais em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, para apreciação da proposta de escolha da sede da Associação;
2. Eleição do Conselho de Municípios, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para um mandato de 02 (dois) anos, conforme Artigos 14, 18 e § 1º c/c e 30 do Estatuto Social;
3. Apreciação da r.sentença prolatada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos Autos do Processo TC-004949/989/15 que apreciou as Contas da AMVAVE relativas ao exercício financeiro de 2015;
4. Apreciação do Ofício do DD. 2º Promotor de Justiça da Comarca de Cerqueira César, sobre a instauração do Inquérito Civil 14.0238.447/2018-0, no qual solicita informações pertinentes ao funcionamento da Associação;
5. Apreciação da proposta de abertura da conta bancária em nome da Associação na cidade que for designada para sua sede;
6. Apreciação da proposta de baixa dos bens patrimoniais da Associação e sua alienação por meio de licitação;
7. Apreciação da proposta para atualização de débitos inscritos em nome dos municípios associados e seu parcelamento, até EXTINÇÃO da Associação;
8. Apreciação da proposta para solução de passivos fiscais e trabalhistas em nome da Associação;
9. Apreciação da proposta para contratação de Assessoria Contábil, Assessoria Fiscal e Assessoria Jurídica, para acompanhamento das ações de interesse da Associação perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nas ações judiciais e extrajudiciais pertinentes até à extinção da Associação;
10. Apreciação da proposta para fixação da contribuição mensal a ser devida por cada município associado, para custeio das despesas de manutenção da Associação e quitação dos passivos até sua extinção;
11. Apreciação da proposta de nomeação do Administrador Provisório que ficará responsável pela liquidação de ativos e passivos em nome da Associação, para fins de sua extinção, bem como, fixar o Subsídio a ser pago para o referido Administrador Provisório;
12. Demais assuntos de interesse da Associação.

Nos termos do que dispõe o Artigo 16 e § 4º do Estatuto da AMVAVE, o "quorum" para instalação da Assembléia é de 4/5 do número de Associados, em primeira convocação e maioria simples dos Associados em Segunda Convocação 30 minutos após. Nos termos do que dispõe o Artigo 21 do Estatuto da AMVAVE, as deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria de votos, exigida a presença da maioria absoluta de seus Membros. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que vai publicado pela imprensa oficial do Município de Avaré, bem como, será enviado por via postal registrada com aviso de recebimento para a sede de cada Município Associado, para fins do disposto no Artigo 16 e par. 5º do Estatuto Social. Avaré-SP, 27 de março de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito Municipal de Avaré-SP Presidente Interino da AMVAVE

Table: Balanço Patrimonial. Empresa: LAR SAO VICENTE DE PAULO. CNPJ: 44.587.095/0001-67. Período: 01/01/2017 a 31/12/2017. Includes sections for ATIVO (Circulante, Realizável Curto Prazo, Permanente, Mobilizado) and PASSIVO (Obrigações Sociais, Outras Obrigações, Patrimônio Líquido).

Table: Balanço Patrimonial. Empresa: LAR SAO VICENTE DE PAULO. CNPJ: 44.587.095/0001-67. Período: 01/01/2017 a 31/12/2017. Includes sections for ATIVO (Integralizado, Reserva de Capital, Superávit ou Depósitos) and PASSIVO (Reserva de Capital, Superávit ou Depósitos, Patrimônio Líquido).

Table: Demonstração do Resultado do Período. Empresa: LAR SAO VICENTE DE PAULO. CNPJ: 44.587.095/0001-67. Período: 01/01/2017 a 31/12/2017. Details income and expenses including Salários, Energia Elétrica, Água, Aluguel, etc.

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS Grupo Boa Esperança REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs Grupo Familiares as 2ª Feiras às 20:00hs Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01-18  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)**

ATA DE REUNIÃO	06/02/2018 19:00	SEDE INTERINA, SEDIDA GRACIOSAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26
----------------	------------------	--

<b>REUNIÃO PRESIDIDA POR</b>	Silmara Rodrigues
<b>TIPO DE REUNIÃO</b>	Ordinária
<b>FACILITADOR</b>	Luiz Gustavo Gomes
<b>SECRETÁRIO</b>	Luiz Gustavo Gomes
<b>CRONOMETRISTA</b>	Luiz Gustavo Gomes
<b>PARTICIPANTES</b>	Marcos Donizete Baldini, José Aparecido de Barros, Jose Geraldo Dias Barreto, Luiz Gustavo Gomes, Ricardo Sgarbi, Silmara Rodrigues, Maria Aparecida Dias Barreto, conforme Assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdema.

**1 - Comunicação da Presidente**

A Reunião foi iniciada às 19 horas e 15 minutos em virtude da obtenção do quórum. A Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e deseja o bom andamento da plenária.

**2 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior**

O Secretário Executivo, Luiz Gustavo Gomes solicitou a observação de todos referente a leitura da ata da reunião ordinária nº. 11/17 do dia 06 dezembro de 2017. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foi aprovada por unanimidade.

**3 - Abertura**

Conforme edital expedido a todos os membros do Conselho por meio do correio eletrônico (e-mail) no endereço <comdemaavare@gmail.com>; <comdemaavare@googlegroups.com> em 23/01/2018, e posterior publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº. 97 de 26 de janeiro de 2018, p.02, o objetivo da presente reunião é tratar da seguinte ordem do dia (Pauta): 2.1) Aprovação do Calendário Anual 2018 de Reuniões Ordinárias do COMDEMA; 2.2) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação; 2.2.1) Processo nº. 34/2017 – Interessado SMMA. Destinação de recursos do FMMA para o projeto "Quem ama cuida", objetivo – aprovação da Resolução Comdema nº. 15/2018; 2.2.2) Processo nº. 37/2017 – Interessado COMDEMA, definição de procedimentos de utilização de defensivos em áreas confrontantes com o perímetro urbano, objetivo – agendamento da reunião de trabalho proposta para o dia 19/02/2018 ou 22/02/2018; 2.2.3) Processo nº. 38/2017 – Interessado – Thiago Andreatta; objeto – Denúncia de erosão no Jardim Europa II; 2.2.4) Processo nº. 39/2017 – Invasão das Áreas Verdes – interessado – Comdema. Objeto – Levantamento do trabalho desenvolvido pela SMMA nos anos de 2014, 2015 e 2016. 2.2.5) Processo 40/2017 - Convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP; 2.3) Informes da Secretaria Executiva; 2.3.1) Correspondências Recebidas (planilha); 2.3.2) Correspondências Enviadas (planilha); 2.4) Palavra livre – assuntos diversos e comunicações; Decreto nº. 5036 de 12/12/2017 – Regulamenta o prazo para a publicação das Atas dos Conselhos Municipais.

**4 - Ordem do dia (Pauta)**

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:25)	Aprovação do Calendário Anual 2018 de Reuniões Ordinárias do COMDEMA	<b>LUIZ GUSTAVO GOMES</b>
---------------------------------	--	---------------------------

**4.1.1 DISCUSSÃO**

Após a leitura da proposta de calendário ao endereço eletrônico do Comdema cinco dias úteis antes da presente reunião, conforme determina o regimento interno, ocorreu a votação e os conselheiros aprovaram por unanimidade. Sendo que as reuniões do ano de 2018 serão nas datas conforme segue: Reunião Ordinária (RO) nº. 01/18 no dia 06 de fevereiro de 2018, terça-feira; RO nº. 02/18 em 07 de março de 2018, quarta-feira; RO nº. 03/18 no dia 03 de abril de 2018, terça-feira; RO nº. 04/18 no dia 09 de maio de 2018, quarta-feira; RO nº. 05/18 no dia 05 de junho de 2018, terça-feira; RO nº. 06/18 no dia 04 de julho de 2018, quarta-feira; RO nº. 07/18 no dia 07 de agosto de 2018, terça-feira; RO nº. 08/18 no dia 05 de setembro de 2018, quarta-feira; RO nº. 09/18 no dia 02 de outubro de 2018, terça-feira; RO nº. 10/18 no dia 07 de novembro de 2018, quarta-feira; RO nº. 11/18 no dia 04 de dezembro de 2018, terça-feira. As reuniões serão realizadas na SEDE INTERINA, SEDIDA GRACIOSAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 hs e será aberta ao público. Foi ressaltado pela Presidente que este ano o Comdema realizará atividades ambientais nas datas de 22/03/2018 que é o dia mundial da água e no dia 05/06/2018 que será o dia mundial do meio ambiente. Vale lembrar que no dia mundial do meio ambiente será realizada a RO nº. 05/18, podendo o Comdema promover algum evento em comemoração a este dia.

**4.1.2 CONCLUSÕES**

O calendário de 2018 constará na Ata para a sua publicidade e seguirá os padrões do ano anterior, ou seja, as reuniões ordinárias mensais ocorrerão na primeira terça-feira ou primeira quarta-feira de cada mês, intercalando entre um mês e outro a terça-feira e a quarta-feira.

4.1.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Constar em Ata e publicação no Semanário Oficial	Luiz Gustavo Gomes	01/03/2018

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:30)	Processo nº. 34/2017 – Interessado SMMA. Destinação de recursos do FMMA para o projeto "Quem ama cuida", objetivo – aprovação da Resolução Comdema nº. 15/2018.	<b>SILMARA RODRIGUES</b>
---------------------------------	---	--------------------------

**4.2.1 DISCUSSÃO**

O presente processo após análise e deliberação estava aguardando a aprovação da Resolução. A Presidente, orienta que o Projeto denominado "Quem ama cuida" tem objetivo de obter recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para fins de educação na área de posse responsável de animais domésticos, principalmente cães e gatos. No projeto, foi realizado um orçamento constando os recursos necessários para o desenvolvimento das ações, principalmente a educação. Foi apresentada a minuta da Resolução nº. 15/2018 que irá regular a utilização do valor total de R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais) para a compra de materiais que estão listados na mesma resolução. Após apresentação o assunto foi votado e a minuta da Resolução nº. 15/2018 foi aprovada por unanimidade.

**4.2.2 CONCLUSÕES**

Após apresentação a resolução Comdema nº. 15/2018 foi votada e aprovada por unanimidade, sendo que a Secretaria Municipal do meio ambiente deverá apresentar a cada seis meses o relatório do desenvolvimento das atividades.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Publicar a Resolução	Silmara Rodrigues	01/03/2018

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:35)	Processo nº. 37/2017 – Interessado COMDEMA, definição de procedimentos de utilização de defensivos em áreas confrontantes com o perímetro urbano, objetivo – agendamento da reunião de trabalho proposta para o dia 19/02/2018 ou 22/02/2018.	<b>THIAGO AUGUSTO P PEPE</b>
---------------------------------	---	------------------------------

**4.3.1 DISCUSSÃO**

Em virtude da importância do objeto do processo 37/2017 que visa disciplinar o uso de defensivos agrícolas nas áreas limítrofes entre o perímetro urbano e zona rural o processo foi mantido na Pauta. O conselheiro Sr. Barreto declara que o assunto é controverso e preocupante. No entanto, a Presidente

Silmara relata que esse conflito entre a zona rural e o perímetro urbano é uma realidade e deve ser discutido para encontrar alternativas e que o Comdema irá acompanhar.

**4.3.2 CONCLUSÕES**

Em virtude de sua relevância, conforme demonstrado na discussão, a Presidente convocou a Câmara Mônica instituída no Processo 37/2017 para uma reunião inicial a ser realizada no dia 05/03/2018 na AREA às 19:00.

4.3.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Convocação da Câmara Técnica para a 1ª reunião.	Silmara Rodrigues	01/03/2018

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:40)	Processo nº. 38/2017 – Interessado – Thiago Andreatta; objeto – Denúncia de erosão no Jardim Europa II	<b>THIAGO AUGUSTO P PEPE</b>
---------------------------------	--	------------------------------

**4.4.1 DISCUSSÃO**

O conselheiro Marcos informa que a Prefeitura já iniciou o trabalho para conter a erosão no Jardim Europa II, porém o relator do processo o Sr. Thiago Pepe não compareceu à reunião para apresentar os resultados da vistoria que foi realizada no local para fins de juntada no processo com o objetivo de atualizar a situação do possível dano ambiental que vem ocorrendo no local descrito. A Presidente Silmara informa que a Câmara Municipal autorizou um orçamento extraordinário para o início das ações de contenção e recuperação da erosão, no entanto os detalhes e dados oficiais não foram trazidos para a reunião.

**4.4.2 CONCLUSÕES**

Como o relator Thiago informou ao conselho por meio do WhatsApp do Comdema da sua visita ao local e que relatara o resultado, o plenário resolveu aguardar as informações do relator para dar continuidade ao processo ao mesmo tempo que o processo será mantido na pauta.

4.4.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Solicitar ao relator os resultados da vistoria	Luiz Gustavo Gomes	01/03/2018

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:45)	Processo nº. 39/2017 – Invasão das Áreas Verdes – interessado – Comdema. Objeto – Levantamento do trabalho desenvolvido pela SMMA nos anos de 2014, 2015 e 2016.	<b>THIAGO AUGUSTO P PEPE</b>
---------------------------------	--	------------------------------

**4.5.1 DISCUSSÃO**

O presente assunto é recorrente no Comdema e no Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD) sendo que na última reunião ordinária o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Judéio Borges se comprometeu a enviar um levantamento a respeito do problema das invasões de áreas verdes na área urbana. Entretanto, a Silmara ressaltou que até o momento a SMMA não apresentou nenhum apontamento da situação.

**4.5.2 CONCLUSÕES**

Devido à falta de resposta da SMMA a Presidente determina o envio de Ofício à Secretaria com o objetivo de receber o levantamento da situação atual das invasões das áreas verdes no perímetro urbano. Adicionalmente, o conselho resolve manter o presente processo na Pauta.

4.5.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Enviar ofício a SMMA com o objetivo do levantamento sobre o problema das áreas verdes.	Thiago Pepepe	01/03/2018

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:50)	Processo 40/2017 - Convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP	<b>LUIZ GUSTAVO GOMES</b>
---------------------------------	---	---------------------------

**4.6.1 DISCUSSÃO**

O Processo foi instituído em virtude da falta de projetos que atendam demandas relacionadas a fauna silvestre de Avaré, conforme sugere o Programa Município Verde Azul. Logo por manifestação da SMMA, coordenada pela Bióloga Maria Luiza A. Zamboni foi enviado ofício ao Comdema solicitando parecer do Conselho a respeito da parceria com o Instituto Flora Vida de Botucatu para viabilizar a recepção, reabilitação e soltura dos animais silvestres da Fauna de Avaré. No entanto, a minuta do convênio anexo ao Ofício não foi disponibilizada ao conselho em prazo oportuno. O conselheiro Marcos, solicita do Secretário Gustavo o envio da Minuta ao Grupo. Finalmente, o Processo 40/2017 foi distribuído nesta data sendo nomeado o Relator Luiz Gustavo Gomes e demais integrantes o Sr. José Aparecido de Barros e o Sr. Marcos Donizete Baldini.

**4.6.2 CONCLUSÕES**

Em decorrência das orientações do Programa Município Verde Azul e o problema que Avaré apresenta por não ter recursos financeiros, estruturais e humanos para receber, reabilitar e soltar animais silvestres é de extrema importância a busca por alternativas, logo o presente projeto tem o objetivo de auxiliar na busca das alternativas.

4.6.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Enviar da Minuta do Convênio entre a SMMA e o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP	Luiz Gustavo Gomes	01/03/2018

**5. RECURSOS**

Nenhum Recurso foi apresentado.

**6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS**

Nenhuma observação especial foi acrescentada.

**7. INFORMES DA SECRETARIA (DEZ MINUTOS – 20:00)**

O Secretário Executivo informa que recebeu o Ofício 212/17 de 21/11/2018, cujo interessado é a SMMA e nela a Secretaria responde o Comdema que enviou o Projeto de Lei que altera a Lei 1434/84 (Lei do Comdema) para a Procuradoria do Município e justifica que reiterou novamente o pedido para manifestação. A Presidente em virtude disso determina que seja enviado um ofício novamente a SMMA solicitando que envie ao Comdema a cópia da Comunicação Interna (CI) enviada a Procuradoria Municipal, pois o Comdema em posse deste documento poderá acompanhar o trâmite na Procuradoria do Município. Também enviou o ofício nº. 54/17 a SMMA em 20/11/2017 cuja justificativa é o Processo CMPD nº. 140/2013, ora extraviado, cujo objeto é o mapeamento das APPs urbanas. Lei Complementar nº. 213/2016, art. 17, inciso VIII, constando que esta ação está pendente e deve retornar a pauta da SMMA. A Presidente informa que irá oficiar o Gabinete do Prefeito e enviar cópia a Câmara Municipal. Recebeu o Ofício 235/17 em 06/12/2017 cujo interessado é a SMMA infra-assinado pelo Secretário Sr. Judéio no qual envia, a determinação dos materiais para constar na Resolução que irá dispor sobre a tomada de recursos do FMMA pelo projeto "Quem ama cuida", assim as informações constaram na minuta de Resolução do Processo que trata do Projeto que foi autuada e deliberada nesta reunião. Recebeu também o Ofício nº. 226/17 de 10/10/2017 cujo interessado é a SMMA que solicita parecer do Comdema em relação ao Convênio entre a SMMA e o CETAS de Botucatu, desta forma, conforme consta na Pauta, a análise, discussão e deliberação com emissão de parecer será conduzido no processo 40/17 distribuído na reunião de hoje. O último ofício é o nº. 210/17 e seu interessado é a SMMA que responde o Ofício 50/2017 enviado pelo Comdema que trata da Revisão do Plano Setorial do Meio Ambiente (PSMA) que conforme a SMMA já foi iniciada e que o seu corpo técnico está se mobilizando para enviar a 1ª minuta ao Comdema. No entanto, devido à demora da SMMA em apresentar tal documento, a Presidente determina que seja referido o Of. 50/17 com a exigência de prazo para apresentação do PSMA. Desta forma o Secretário Executivo, Luiz Gustavo encerra os apontamentos da Secretaria do Comdema. Luiz Gustavo solicita sugestões para a próxima Pauta e o plenário propõe: a) Processo nº. 38/2017 – Interessado – Thiago Andreatta; objeto – Denúncia de erosão no Jardim Europa II, objetivo – apreciação do relatório de vistoria; b) Processo nº. 39/2017 – Invasão das Áreas Verdes, objetivo – acompanhar as ações de SMMA; c) Processo 40/2017 – Convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP, objetivo - apreciação do 1º parecer; d) Dia mundial da água em 23/03/2018, objetivo – planejar comemoração (existe a ideia de realizar múltiplo para limpar a nascente de algum corpo d'água). O plenário foi convocado para a Reunião Ordinária nº 02-18 do mês de março do ano de 2018 a ser realizada no dia 07 de março de 2018 (quarta-feira) na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS

ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 horas. A ordem do dia desta reunião poderá ser complementada após sua postagem até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico, que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem.

**8. PALAVRA LIVRE – ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES**

1) Decreto nº. 5036 de 12/12/2017 – Regulamenta o prazo para a publicação das Atas dos Conselhos Municipais. A Presidente cita que tal decreto que obriga os conselhos municipais a publicar as Atas antes destas serem aprovadas em plenária demonstra a ingerência do Executivo Municipal, pois apesar da participação de funcionários do executivo nos conselhos a gestão demonstra grande desconhecimento do funcionamento dos Conselhos Municipais, pois o Regimento Interno dos Conselhos já garante a publicidade e a transparência dos atos. Após a apresentação do Decreto, os conselheiros da forma consensual resolvem continuar a seguir o regimento interno do Comdema e desconsideram o Decreto, pois o mesmo não observou os Regimentos Internos dos Conselhos. 2) A Presidente relata que este ano o Comdema irá se dedicar a formar parcerias com outras instituições como Faculdades entre outros. O objetivo é dar visibilidade a sociedade a respeito dos problemas que o município enfrenta neste campo. Silmara dá exemplo dos plantios que foram realizados nas cabeceiras dos córregos na área urbana e cit a dificuldade na manutenção das mudas, como proteger contra incêndio criminoso ou não. Porém, cit exemplo de um morador, residente próximo de uma cabeceira que utilizou sua motoциcleta para fazer aninhos de proteção às mudas plantadas na cabeceira do córrego. A Presidente informa que pretende fazer uma camiseta e crachá para os conselheiros do Comdema com o fim de identificação dos mesmos em eventos direcionados a população.

**9. ENCERRAMENTO**

A reunião encerrou-se às 08 horas e 37 minutos com a palavra da Presidente do COMDEMA, Silmara Rodrigues. Nada mais foi acrescentado, e eu, Luiz Gustavo Gomes, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, Silmara Rodrigues, Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2018.

Luiz Gustavo Gomes  
Secretário Executivo

Silmara Rodrigues  
Presidente do COMDEMA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (Retificado)**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA) EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03-18**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03-18, a ser realizada no dia TRÊS DE ABRIL DE 2018 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

**1) Abertura**

- 1.1) Comunicação do Presidente;
- 1.2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária nº. 01/2018 do dia vinte e um de março de 2018;

**2) Ordem do dia (Pauta)**

- 2.2) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;
- 2.2.1) Processo nº. 37/2017 – Interessado – COMDEMA; definição de procedimentos de defensivos em áreas confrontantes com o perímetro urbano; objetivo – resultados preliminares da Câmara Técnica;
- 2.2.2) Processo 40/2017 – Interessado – SMMA; convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP; objetivo – análise, discussão do relatório;
- 2.3) Informes da Secretaria Executiva;
- 2.3.1) Correspondências Recebidas (planilha);
- 2.3.2) Correspondências Enviadas (planilha);
- 2.4) Palavra livre – assuntos diversos e comunicações;
- 2.4.1) Projeto "Floresta Urbana" – Interessado - Beatriz Pernambuco; objetivo - parcerias para realização do projeto que consiste em plantio adensado de áreas verdes.

Estância Turística de Avaré, 28 de março de 2018.[1]

**Silmara Rodrigues  
Presidente-COMDEMA**

**Luiz Gustavo Gomes  
Secretário Executivo**


**JUSTIFICATIVAS**
**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de blocos de guia de encaminhamento medico GEM, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Saúde do Servidor.

Fornecedor : Albgraf Formulários Contínuos LTDA  
Empenho(s) : 4351/2017

Valor : R\$ 2.350,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bandeiras oficiais, sendo Bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Avaré, 02 unidades de cada.

Fornecedor: Confecções de Bandeiras Bandemar Ltda  
Empenho(s): 1945/2018

Valor: R\$ 789,90

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 4802/2017

Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cafeteira elétrica, bebedouro elétrico, balança e liquidificador, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Fernando Pereira Eireli EPP

Empenho(s): 9965, 9567/2017

Valor: R\$ 980,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 4399/2017

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 4789/2017

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade para a Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 5941/2017

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 3796/2018

Valor: R\$ 8.841,02

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 3802, 3421/2018

Valor: R\$ 5.699,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de salva vidas para o Carnaval 2018.

Fornecedor: Regina Nunes Inoue

Empenho(s): 754/2018

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Plantões Médicos de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Municipal de Avaré.

Fornecedor: IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP

Empenho(s): 440/2018

Valor: R\$ 547.349,13

Avaré, 29 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal


**LICITAÇÃO**
**AVISOS DE EDITAIS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/18 – PROCESSO Nº. 130/18**

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, guias e sarjetas e unidades de rampas de acessibilidade em algumas vias do município de Avaré.

Data de Encerramento: 04 de maio de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de maio de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/18 – PROCESSO Nº. 131/18**

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluviais na Avenida Santa Bárbara, Avaré/SP.

Data de Encerramento: 03 de maio de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de maio de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/18 – PROCESSO Nº. 132/18**

Objeto: Contratação de empresa para execução de Revitalização do Camping Municipal, Avaré/SP.

Data de Encerramento: 07 de maio de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de maio de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/18 – PROCESSO Nº. 118/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados de CAPS

Recebimento das Propostas: 16 de Abril de 2018 das 10 horas até 25 de Abril de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 25 de Abril de 2018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 25 de Abril de 2018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/18 – PROCESSO Nº. 119/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis e curativos para atender os pacientes cadastrados de Mandado Judicial e Case

Recebimento das Propostas: 17 de Abril de 2018 das 10 horas até 26 de Abril de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de Abril de 2018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 26 de Abril de 2018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/18 – PROCESSO Nº. 120/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de curativos para atender as Unidades da Saúde

Recebimento das Propostas: 23 de Abril de 2018 das 10 horas até 03 de Maio de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 03 de Maio de 2018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 03 de Maio de 2018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/18 – PROCESSO Nº. 123/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de Aparelho de Eletrocardiograma para USF IX Dr. Roberto M. Felisberto.

Recebimento das Propostas: 10 de abril de 2.018 das 10 horas até 20 de abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 20 de abril de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 20 de abril de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/18 – PROCESSO Nº. 124/18**

Objeto: Aquisição de Bombas de Abastecimento de Combustível (recondicionado).

Recebimento das Propostas: 20 de abril de 2.018 das 10 horas até 04 de maio de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 04 de maio de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 04 de maio de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/18 – PROCESSO Nº. 125/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para instalação de ar condicionado.

Recebimento das Propostas: 16 de abril de 2.018 das 10 horas até 26 de abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de abril de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 26 de abril de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/18 – PROCESSO Nº. 126/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos mobiliários, visando atender a Secretaria Municipal de Ind, Com, Ciências e Tecnologia e seus respectivos departamentos.

Recebimento das Propostas: 13 de abril de 2.018 das 10 horas até 25 de abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 25 de abril de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 25 de abril de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/18 – PROCESSO Nº. 127/18**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recargas de extintores ABC 4KG, para transporte escolar

Recebimento das Propostas: 26 de Abril de 2.018 das 10 horas até 08 de Maio de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 08 de Maio de 2.018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 08 de Maio de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/18 – PROCESSO Nº. 128/18**

Objeto: Aquisição de trator com roçadeira – Secretaria de Serviços

Recebimento das Propostas: 27 de Abril de 2.018 das 10 horas até 10 de Maio de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 10 de Maio de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 10 de Maio de 2.018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/18 – PROCESSO Nº 133/18**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final.

Data de Encerramento: 17 de abril de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de abril de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/18 – PROCESSO Nº. 134/18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de refeições tipo marmitas para as Secretarias Municipais de Saúde e Turismo

Data de Encerramento: 13 de abril de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de abril de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### **REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/18 PROCESSO Nº. 085/18**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gás P13 para as unidades de saúde

Data de Encerramento: 12 de abril de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de abril de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### **TERMO DE DELIBERAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/18 – PROCESSO Nº 104/18**

Após análise de solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda e considerando o parecer técnico da profissional da Secretária de Saúde referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se o dia 03 de Abril de 2.018, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2.018.

### **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Analisando os autos, nesta data, foi verificado um lapso na Publicação efetuada no dia 24 de março de 2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/18 – Processo nº 113/18, motivo pelo qual os atos deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/18 – PROCESSO Nº. 113/18

EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (laringoscópios, tesoura cirúrgica, pinças, porta agulha, lanternas, fone de ouvido, grelha de alumínio para piso, bateria para DEA, tanque inox, lavadora de alta pressão, armário de inox) – SAMU.

Agora se leia:

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/18 – PROCESSO Nº. 113/18

EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos diversos (laringoscópios, tesoura cirúrgica, pinças, porta agulha, lanternas, fone de ouvido, grelha de alumínio para piso, bateria para DEA, tanque inox, lavadora de alta pressão, armário de inox) – SAMU.

Ficam ratificados os demais atos da publicação.

### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, responsável pelo fornecimento de dosímetros para o Pronto Socorro, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 018/18 – Processo nº. 072/18. Homologado em: 19/03/2.018.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP (lote 01, 03, 09, 10 e 17), ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME (lotes 02, 05, 06, 12, 14, 15, 16 e 18), J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI – EPP (lotes 04, 07 e 08) e DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP (lotes 11 e 13), responsáveis pelo fornecimento de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos) para a Merenda Escolar, Refeições dos Internos dos Equipamentos Municipais, Secretaria de Serviços, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº 020/18 – Processo nº 077/18. Homologado em: 22/03/2.018.

### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para veículos pertencentes a Secretaria de Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 020/18 – Processo nº. 044/18 – Homologado em: 27/02/18.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/18 – Processo nº. 072/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP (lote 01, 03, 09, 10, 17)

Valor Global: R\$ 884.152,25 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos) para a Merenda Escolar, Refeições dos Internos dos Equipamentos Municipais, Secretaria de Serviços, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Educação.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 22/03/2.018

### **EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/18 – Processo nº. 072/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Objeto: Aquisição de dosímetros para o Pronto Socorro.

Valor Global: R\$ 1.818,96 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2.018

### **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 020/18 – Processo nº. 044/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor Global: R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Data da Assinatura do Contrato: 27/02/2018

### **TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/17 – PROCESSO Nº 115/17 (Contratos nº 148/17 e 149/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIROS SANTANA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE (ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIROS) e COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA, objetivando a aquisição de hortifrutti para merenda escolar, com prorrogação do prazo até 30 de abril de 2.018. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/17 – PROCESSO Nº 076/17 (Contrato nº 087/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa NAVARRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA, objetivando a locação de bipap com fornecimento de insumos para atender paciente de Mandado Judicial, com prorrogação do prazo até 26 de março de 2.019, com valor global de R\$ 18.849,52 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 163/17 – PROCESSO N° 451/17 (Contrato n° 479/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP, objetivando a aquisição de diversos materiais permanentes para serem usados em equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Semads, com prorrogação do prazo até 28 de abril de 2.018. Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/18 – PROCESSO N° 081/18, que tem por objeto a aquisição de trator com roçadeira, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 28/03/2.018. Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/18 – PROCESSO N° 092/18, objetivando a aquisição de bombas de combustível, recondicionada, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 22/03/2.018. Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 027/18 – PROCESSO N° 059/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gás P13 e P45 para a Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 22/03/2018 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 028/18 – PROCESSO N° 060/18, objetivando o registro de preços para eventuais futuras recargas de extintores para o transporte escolar, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 23/03/2018 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

# VAGAS DE EMPREGO

**PAT - AVARÉ**

ADMINSTRADOR DE PATRIMÔNIO - 01  
ARMADOR DE FERRAGENS - 01  
ATENDENTE DE FARMÁCIA BALCONISTA – 01  
AUXILIAR DE COZINHA - 01  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 01  
CAMPEIRO (AGROPECUÁRIA) - 01  
CARPINTEIRO – 01  
COZINHEIRO – 03  
ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 01  
FARMACÊUTICO – 02  
IMPRESSOR (FILME PLÁSTICO) – 01  
MECÂNICO (MOLEIRO) - 01  
MECÂNICO DE TRATOR E CAMINHÃO – 01  
MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL - 01  
OPERADOR DE CAIXA DE FARMÁCIA - 01  
OPERADOR DE EXTRUSORA (FILME PLÁSTICO) – 02  
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA – 01  
OPERADOR DE TRANSBORDO – 01  
PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL - 01

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br) ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Bahia nº 1.580, centro, (Antigo Prédio da Justiça Federal). Maiores informações liguem 14-3732.1414.



## SECRETARIA DE OBRAS

### RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 09 de março à 29 de Março

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	043/18	ADRIANA MACIEL CORRÊA	RUA JOSÉ ALARCÃO, Nº 96	4.417.030.000	REGULARIZAÇÃO
2	372/17	FRANCIELE MAROSTICA PANONI	RUA BEIJA-FLOR, Nº 46	4.499.019.000	REGULARIZAÇÃO
3	022/18	PAULO HENRIQUE CRIVELLI	RUA JAIRO AMORIM, Nº0168	4.536.018.000	CONSTR./REGUL
5	295/15	BRUNA DA SILVA	RUA BORBA GATO, Nº281	3.175.009.000	CONSTRUÇÃO
6	082/18	MARCIA SANTOS RUBIRA	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, Nº 737	1.049.001.000	CONSTRUÇÃO
7	103/18	JULIANO BENEDITO FERREIRA	RUA ALICIO ULISSES DE FREITAS, Nº 46	3.100.005.000	CONSTRUÇÃO
8	036/18	PRISCILA DOS SANTOS CALLADO	AV. HÉLIO CRUZ PIMENTEL, Nº 46	4.660.008.000	CONSTRUÇÃO
9	229/17	EDINA DAS GRAÇAS RODRIGUES	RUA AMAZONAS, Nº 519	2.046.002.000	REGULARIZAÇÃO
10	380/17	CÉLIA APARECIDA DA SILVA	RUA 11, Q. 28, LOTE 10 – T. DE S. MARCOS	G.046.010.000	CONSTRUÇÃO
11	013/18	JOSÉ AMARILDO BARTHOLOMEU	RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, Nº 316	1.055.016.000	CONSTRUÇÃO
12	040/18	FABRÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	RUA MATO GROSSO, Nº 3720	3.208.024.000	REGULARIZAÇÃO
14	107/18	NILSON JESUS COUTINHO DE ASSIS	RUA NORBERTO GONÇALVES, Nº 860	3.306.007.000	CONSTRUÇÃO
15	037/18	RENATO AURELIO DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, Nº 404	1.051.025.000	CONSTRUÇÃO
16	105/18	LUIZ GONZAGA DA SILVA	RUA 21, Q 52, LOTE 46 T. DE SÃO MARCOS	G.070.046.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 29 de Março de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

### RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 09 de março à 29 de Março

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	025/18	PREINÉ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA GOIÁS, Nº1344	1.035.023.000	CONSTRUÇÃO
2	001/18	INCCORP. E CONST. CANTO DA MATA LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, Nº314	4.493.001.000	CONDOMÍNIO
3	087/18	TEREZINHA MARIA DA SILVA	AV. BOSQUES DE SÃO MARCOS, Q 37 – L 04	G.055.004.000	REGULARIZ.
4	079/18	LUIZ GONZAGA SILVA	RUA BASTOS CRUZ, Nº1452	2.053.023.000	REGULARIZ.
5	080/18	LUIZ GONZAGA SILVA	RUA BASTOS CRUZ, Nº1460	2.053.011.000	REGULARIZ.
6	081/18	W.L.A.ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA NICANOR MACHADO, Nº04	1.001.060.000	CONSTRUÇÃO
7	083/18	WALTER SERGIO HILDALGO MIRANDA	RUA TENENTE APIÁI, Nº1009	4.111.018.000	CONSTRUÇÃO
8	084/18	WALTER SERGIO HILDALGO MIRANDA	RUA JOÃO BATISTA, Nº 80	2.150.020.000	REGULARIZ.
9	085/18	ARIADNE FERNANDA MORAES	RUA SANTOS DUMONT, Nº 2421	5.087.004.000	CONSTRUÇÃO
10	331/14	PREFEITURA DA EST. TURÍSTICA DE AVARÉ	AV. DONGUINHA MERCADANTE, Nº3125	1.016.005.000	REGULARIZ.
11	086/18	JOSÉ ROBERTO DA SILVA E OUTRA	RUA VERA CRUZ, Nº 292	4.306.008.000	REGULARIZ.
12	073/18	J.A.C. EMPR., PARTIC. E NEGÓCIOS S/A	RUA SANTA CATARINA, Nº 1811	4.094.018/011.000	CONSTRUÇÃO
13	089/18	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	RUA ARNALDO VIEIRA DOS SANTOS, Nº 226	4.700.016.000	REGULARIZ.
14	088/18	JENIFFER ELIANE DE MELLO	RUA 09, Q -13, LOTE 10	0.013.010.000	CONSTRUÇÃO
15	090/18	JULIO CESAR SOUZA BORGES E OUTRA	RUA AMAZONAS, Nº 1411	1.014.003.000	CONSTRUÇÃO
16	091/18	GILBERTO PAULINO DOS SANTOS	RUA JOSÉ BANNWART, Nº0165	5.304.017.000	CONSTRUÇÃO
17	092/18	AILSON TORRES DE ALMEIDA	RUA JULIA ALVES ESTEVES, Nº91	3.243.008.000	REGULARIZ.
18	093/18	TIAGO BULGARI	AV. DAS FLORES, Nº 852	P.024.053.000	REGULARIZ.
19	094/18	JOSÉ ANTONIO DOMEZ	RUA ORLANDO CRISTOFALO, Nº 35	5.240.012.000	REGULARIZ.
20	095/18	MARCELO MENDES BATISTA	RUA ALAN KARDEC, Nº 1048	5.147.015.000	REGULARIZ.
21	096/18	CELIA REGINA BORGES	RUA AMAZONAS, Nº 1432	3.006.013.000	CONSTRUÇÃO
22	097/18	LOURIVAL FERREIRA COSTA	AVENIDA DAS FLORES, Nº 1016	P.026.024.000	REGULARIZ.
23	098/18	ODETE ORIGUELLA A. D. DE OLIVEIRA	RUA TONICO BOAVA, Nº 631	3.148.027.000	REGULARIZ.
24	099/18	NELCI CARVALHO	RUA MAESTRO D. GUERINO FILHO, Nº150	4.653.009.000	CONSTRUÇÃO
25	100/18	MARCO ANTONIO MONTEIRO DE MELO	RUA FÉLIX DALCIM, Nº 194	4.692.037.000	CONSTRUÇÃO
26	101/18	RICARDO GASPAS DA SILVA	RUA DEMETRIO MARCHINI, Nº 12	3.019.042.000	REGULARIZ.
27	102/18	SIDMAR PERES OLINDO	RUA ARLINDO PERES RAMOS, Nº 162	4.559.015.000	CONSTRUÇÃO
28	015/18	W.L.A.ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA NICANOR MACHADO, Nº 04	1.001.060.000	CONSTRUÇÃO
29	331/14	PREFEITURA DA EST. TURÍSTICA DE AVARÉ	AV. DONGUINHA MERCADANTE, Nº3125	1.016.005.000	REGULARIZ.
30	323/17	HILÁRIO DE PAULA ANDRADE FILHO	RUA NICOLA PIZZA, Nº 1090	5.256.005.000	REGULARIZ.
31	074/18	REGIANE STRUZIANO	RUA HONORATO GOES FILHO, Nº 12	2.188.011.000	REGULARIZ.
32	330/17	MARIA JOSÉ CALISTRO	RUA DOS PINHEIROS, Nº 140	4.165.012.000	REGULARIZ.
33	029/18	REINALDO BENEDITO	RUA MAJOR OLAVO M. MENDES, Nº06	5.296.007.000	REGULARIZ.
34	0784/18	WALTER SERGIO HILDALGO MIRANDA	RUA JOÃO BATISTA CRUZ, Nº 80	2.150.020.000	REGULARIZ.
35	063/18	RICARDO GIL DE OLIVEIRA DE TOMASI	RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS, Nº 600	3.283.002.000	CONSTRUÇÃO
36	085/18	ARIADNE FERNANDA MORAES	AV. SANTOS DUMONT, Nº 2421	5.087.004.000	CONSTRUÇÃO
37	042/18	BRUNO VALVERDE DE CARVALHO	R. HERMINIA R. MARCONDES, Nº 25	5.344.008.000	CONSTRUÇÃO
38	078/18	DJALMA LUCIO PIVETA	AV. SANTA RITA, Nº 820	H.001.014.000	CONSTRUÇÃO
39	104/18	ROSELENE TEIXEIRA DE ABREU AMARAL	RUA 46, Q 70, L 07	O.070.007.000	CONSTRUÇÃO
40	007/18	FRANCISCO EUZOMAR VIANA	RUA GUARUJÁ, Q 48, L 09	B.048.009/010.000	DESD/UNIFIC.

Avaré, 29 de Março de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos  
Avaré, 23 de Março de 2018



## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 27/03/2018

AI Nº 050 de 06/10/2016, protocolo/processo nº 2334/16 de 07/12/2017; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 034, protocolo/processo nº 2502/16 de 07/11/2016; AI Nº 602 de 09/12/2016, protocolo/processo nº 2987/16 de 09/12/2017; Interessado: C.O.I CLINICA DE ODONTOLOGIA INTEGRADA AVAREENSE LTDA ME CPF/CNPJ: 500.474.931-00 Endereço: Rua Alagoas, nº 1097 Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 21/03/2018

AI Nº 702 de 25/10/2017, protocolo/processo nº 1951/17 de 25/10/2017; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 553, protocolo/processo nº 2130/17 de 27/11/2017 Interessado: RONALDO ABDALA CPF/CNPJ: 493.952.118-49 Endereço: Rua Mato Grosso nº 800 – Avaré/SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 21/03/2018

AI Nº 704 de 15/01/2018, protocolo/processo nº 134/18 de 22/01/2018; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 554, protocolo/processo nº 353/18 de 06/03/2018 Interessado: ANA PAULA DIAS SOLDERA LABORATÓRIO ME CPF/CNPJ: 175.514.72/0001-35 Endereço: Rua Mato Grosso nº 1121 – Avaré/SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 21/03/2018

AI Nº 705 de 15/01/2018, protocolo/processo nº 135/18 de 22/01/2018; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 556, protocolo/processo nº 349/18 de 05/03/2018 Interessado: LABORATÓRIO BIO CLÍNICO DE AVARÉ S/C LTDA CPF/CNPJ: 508.095.73/0001-39 Endereço: Av. Prefeito Paulo Novaes nº 699 – Avaré/SP



## INEDITORIAIS

EDITAL Nº04/2018

### CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “IV Semana do Brincar - 2018”

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Avaré, por meio da Comissão de Organização da Semana do Brincar, toma pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento do dia 22 a 25 de maio de 2018 nas dependências do IFSP- Campus Avaré.

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE A “IV Semana do Brincar - 2018”

A IV Semana do Brincar é um evento voltado aos alunos dos Cursos Técnicos em Lazer e Eventos, Curso superior em Gastronomia e Educação de Jovens e Adultos - EJA de Auxiliar em Hospedagem do IFSP-Câmpus Avaré, bem como a todos os profissionais da área que atuam na região, seja em hotéis, clubes, escolas, etc. Além disso, pretende desenvolver atividades com alunos do Ensino Fundamental, no sentido de tornar a escola conhecida entre este público e reforçar a importância do brincar em todas as fases da vida. A programação está composta de oficinas, mesas redondas, palestras, exposições fotográficas e de painéis, apresentações culturais, etc.

#### 2. CONCESSÃO AOS APOIADORES

2.1 A IV Semana do Brincar – 2018 é um evento de interesse público e poderá receber patrocínio e apoio de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores, mediante as regras deste edital.

2.2 A Comissão de Organização da Semana do Brincar, responsável pela IV Semana do Brincar – 2018, permitirá aos apoiadores a divulgação do apoio por meio de rádio, tv, banner, faixa, site e/ou mídia impressa.

2.3 Caso a Comissão de Organização da Semana do Brincar receba algum serviço de apoio de divulgação do evento, todos os apoiadores serão incluídos nesse serviço e terão as logomarcas divulgadas.

2.4 Justifica-se a existência de apoiadores em razão das necessidades constantes no item 3 do presente edital, basilares para o fornecimento de estrutura de apoio ao evento; justificando-se, também, em atrair a participação da comunidade externa à proposta.

#### 3. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

3.1 Os parceiros poderão realizar apoio para viabilizar a IV Semana do Brincar – 2018 por meio de:

a. Materiais: brindes, livros, apostilas, camisetas, decoração, materiais de divulgação, materiais para oficinas e cursos, sorteio e prêmios para distribuição gratuita aos participantes da IV Semana do Brincar – 2018.

b. Serviços: hospedagem, alimentação, transporte, decoração, serviço de som, iluminação, DJ, empresas de comunicação e divulgação.

c. Participação conjunta: pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos que realizem oficinas, palestras ou cursos relacionados ao evento.

3.2 A empresa que visa apoiar a IV Semana do Brincar poderá entrar em contato com o IFSP, no contato estabelecido neste edital, para dirimir eventuais dúvidas sobre os valores, materiais e serviços necessários para a realização do evento.

3.3 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

3.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 3.1 serão realizados e/ou fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos seus participantes.

3.5 Será vedada aos apoiadores a cobrança de quaisquer recursos/valores ao IFSP ou aos participantes da IV Semana do Brincar como contrapartida da doação de valores, entrega de materiais ou prestação de serviços que trata o item 3.1 deste edital.

3.6 Será vedada a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

3.7 Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como Instituição Pública de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### 4. DIVULGAÇÃO E MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO

4.1 A Comissão de Organização da Semana do Brincar poderá incluir a logomarca dos parceiros no site e no material promocional do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador.

4.2 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

#### 5. ENTREGA DA PROPOSTA, RESULTADO E RECURSO

5.1 Serão aceitas propostas de apoio para a IV Semana do Brincar até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de abril de 2018, horário de Brasília.

5.2 As propostas deverão ser encaminhadas, via e-mail, mediante preenchimento do formulário “Apresentação de Proposta”, em anexo, em sua versão digitalizada para [semanadobrinca.avr@ifsp.edu.br](mailto:semanadobrinca.avr@ifsp.edu.br).

5.3 Após recebidas as propostas pela Comissão de Organização da Semana do Brincar, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

5.4 Na análise das propostas, em caso de oferta similar, serão priorizadas as que:

a. tiverem sido registradas primeiro, em acordo com as informações do e-mail de que trata o item 5.2.

b. tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão de Organização da Semana do Brincar.

5.5 O resultado será divulgado até o dia 17 de abril de 2018 pelo site <http://avr.ifsp.edu.br/>

5.6 Os recursos contra o resultado final poderão ser interpostos pelo endereço eletrônico [semanadobrinca.avr@ifsp.edu.br](mailto:semanadobrinca.avr@ifsp.edu.br) encaminhados até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de abril de 2018.

5.7 Todos os recursos serão analisados e os pareceres serão divulgados no site <http://avr.ifsp.edu.br/> até a data de 25 de abril de 2018.

5.8 As empresas que tiverem suas propostas aprovadas firmarão parceria com o IFSP de acordo com a minuta em anexo.

5.9 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria, em conformidade com artigo 27, parágrafo sexto, da Lei 13.019/14 e no artigo 15 da Res. IFSP 142/16.

#### 6. CONTATO COM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DO BRINCAR.

6.1 Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o e-mail [semanadobrinca.avr@ifsp.edu.br](mailto:semanadobrinca.avr@ifsp.edu.br). A ordem dos contatos, inclusive para esclarecimento sobre os termos dessa chamada, será seguida pela ordem de chegada dos e-mails.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Campus Avaré	
ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO A IV SEMANA DO BRINCAR 2018 - DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO (VALORES, SERVIÇOS OU MATERIAIS) CONSTANTES EM EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELOS E-MAILS CONSTANTES NO MESMO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE/VALOR
ITEM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA ENVIARÁ LOGOMARCA? ( ) SIM ( ) NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO POR MEIO DESTA PARTICIPAR DO EDITAL 04/2018, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NA IV SEMANA DO BRINCAR QUE SERÁ REALIZADA DE 22 A 25 DE MAIO DE 2018. EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DO BRINCAR. ESTOU CIENTE QUE MINHA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL E EM CASO DE APROVAÇÃO DE PROPOSTA, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.
OBSERVAÇÃO: PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR, DIGITALIZAR E ENVIAR PARA <a href="mailto:semanadobrinca.avr@ifsp.edu.br">semanadobrinca.avr@ifsp.edu.br</a> .	

### MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS AVARÉ E O(A) \_\_\_\_\_

#### PARTÍCIPES:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVARÉ, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Rua Pedro Vicente, nº 625 - Canindé, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.564/0001-65, doravante denominado IFSP, neste ato representado Pelo Diretor Geral do Campus de Avaré, Sebastião Francelino da Cruz, com nomeação publicada pelas Portaria nº 3597 de 24 de julho de 2013.

#### OUTRO

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ/MPF sob o número \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, que confere ao(s) qualificado(s) poderes para representá-la na assinatura deste termo de cooperação, daqui por diante designada apoiador(a).

As partes supracitadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação, que se regerá em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste instrumento a mútua cooperação dos partícipes no desenvolvimento de atividades da IV Semana do Brincar será realizada do dia 22 a 25 de maio de 2018 nas Dependências do IFSP Avaré.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1 O presente instrumento prevê os seguintes compromissos:

2.1.1 Por parte do IFSP:

I - A Comissão de Organização da Semana do Brincar incluirá na divulgação do evento, como contrapartida, a logomarca dos parceiros, nas redes sociais e/ou nos materiais de divulgação (folhetos e cartazes).

2.1.2 Por parte do Parceiro:

I - O parceiro deverá entregar/realizar, conforme proposta de apoio, os valores/materiais/serviços prometidos a tempo de serem utilizados/empregados para o correto e adequado funcionamento do evento;

II- Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio ao evento por meio de rádio, tv, banner, faixa, site da pessoa física ou jurídica e/ou mídia impressa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PROIBIÇÕES

3.1 Os materiais ou serviços de que trata a proposta referente o item 3.1 do Edital xx serão realizados e/ou fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos seus participantes.

3.2. Será vedada aos apoiadores a cobrança de quaisquer recursos/valores ao IFSP ou aos participantes da IV Semana do Brincar como contrapartida da entrega de materiais ou de prestação de serviços que trata o item.

3.3 É expressamente proibida a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

3.4 Será desautorizado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como Instituição Pública de Ensino, Pesquisa e Extensão.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do presente Termo é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura, devendo abranger a data de realização do Evento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A publicação do presente Termo será providenciada pelo IFSP Câmpus Avaré, no site <http://avr.ifsp.edu.br>, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei n° 8.666/93.

Fica eleito o foro da comarca de Avaré para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Avaré, 07 de março de 2018.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - MARÇO DE 2018.

	CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	8875	ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	19/3/2018	16/5/2018		DR.Célio M. Ribeiro .Fº	48981
2	7431	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	21/2/2018	8/3/2018	20/3/2018	ALTA	Dr. Luis Gustavo Ducati	93.762
3	8189	ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	18/1/2018	18/4/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
4	3557	ANA CARLA NAVARRO PAULINO	20/7/2017	9/1/2018	10/4/2018		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
5	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	7/12/2017	9/4/2018		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
6	1685	BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	11/12/2017	8/5/2018		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
7	948	BENJAMIN ANTONIO FILHO	14/2/2018	19/3/2018	31/3/2018	ALTA	Dr. Luis Gustavo Ducati	93.762
8	1468	CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/3/2018	19/4/2018		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
9	8534	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	20/2/2018	1/3/2018	2/3/2018	ALTA	Dr. Afonso Celso Ferreira	15262
10	985	CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	12/2/2018	16/4/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
11	9169	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/02/2018	5/3/2018	2/4/2018		DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
12	4146	DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	7/12/2017	16/4/2018		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
13	9378	DEBORA APARECIDA DE PAULA ALVES	22/2/2018	26/2/2018	12/4/2018		Dr. Alberto Neves Jr	107.311
14	9262	DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	12/3/2018	10/7/2018		DR.Fernando Koenig	187.123
15	5641	DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	5/3/2018	4/7/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
16	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	8/3/2018	19/7/2018		Dr.Jônatas L. Giacomini	162.010
17	1233	ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	14/3/2018	2/5/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
18	954	EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO)	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
19	4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
20	3695	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/11/2014	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Gianfelipe Belini Polisei	165.600
21	668	EMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	5/3/2018	5/7/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
22	1168	EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	15/1/2018	17/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
23	7624	FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Luis A. F. Cicchetto	112.974
24	5756	FRANCIS HONORATO GOMES	1/2/2018	7/2/2018	8/3/2018	ALTA	DR. Marco A. Ferreira Silva	121.970
25	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	10/10/2017	9/4/2018		Drª.Marta B.C Gonçalves	33.029
26	7719	FRANCIELE LOPES NOGUEIRA	1/2/2018	15/2/2018	9/3/2018	ALTA	Dr. Ronaldo Rossini	419.957
27	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	19/3/2018	16/7/2018		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
28	3262	GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
29	63-3	JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	19/3/2018	19/4/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
30	3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	19/3/2018	15/5/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
31	551	JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	19/3/2018	17/5/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
32	8291	JOANA ANDREIA LOPES	16/1/2018	15/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
33	214	JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	7/12/2017	19/2/2018		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
34	236	JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	1/3/2018	30/4/2018	ALTA	DRªJuliana S.O.Victor	131.918
35	7422	JULIANA RIOS ROSI LIMA	9/2/2018	15/2/2018	20/3/2018		Dr. Arno Mainaraes	21.218
36	4957	KATIA REGINA CORREA	1/2/2018	19/2/2018	19/3/2018		Dr. Joao Alberto Siqueira	21.305
37	9080	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	15/1/2018	10/4/2018		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
38	5653	LARA DAMMENHAIN	20/2/2018	12/3/2018	19/4/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
39	9240	LEONILDA ADELIA CRUZ	1/2/2018	7/3/2018	9/4/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
40	824	LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	10/1/2018	10/4/2018		DR. Mauro Roberto Leme da Silva jr	131.117
41	9175	LUIS PHILLIP REIS SANTIAGO	14/2/2018	8/2/2018	12/4/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
42	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	7/2/2018	7/8/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
43	1859	MARCIA CRISTINA VENDRAMINI	10/3/2018	14/3/2018	29/3/2018	ALTA	Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
44	935	MARIA DE FATIMA ALVES NUNES	1/2/2018	7/2/2018	10/4/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
45	8503	MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	20/3/2018	16/5/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
46	813	MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	5/2/2018	8/5/2018		DRª.Vanessa Vieira	138217
47	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	12/12/2017	5/4/2018		DRªSuzel Nardinelli	53.621
48	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	20/11/2017	5/3/2018		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
49	329	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	19/3/2018	31/3/2018	ALTA	Dr.Vicente José Schiavão	46.404
50	9248	MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	23/11/2017	7/2/2018	9/4/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
51	7467	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/2/2018	8/3/2018	7/5/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
52	1467	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		DRªJuliana Akita	169.205
53	7649	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		DRªJuliana Akita	169.205
54	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	13/11/2017	2/5/2018		DRª.Katía Hiromoto Koga	100.382
55	9222	MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	19/3/2018	17/5/2018		Dr.Julio César Donato	67.280
56	7373	MARLI APARECIDA CRUZ	6/3/2018	19/3/2018	18/4/2018		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
57	6946	MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	12/3/2018	11/5/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
58	3426	MANOEL MOREIRA DA SILVA	14/10/2017	18/1/2018	19/4/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
59	646	MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	5/3/2018	5/4/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
60	5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	9/3/2018	12/3/2018	19/4/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
61	782	NIVIA MENEZES SILVA	1/3/2018	8/3/2018	12/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
62	1133	NEUSA RIBEIRO STELLA	3/2/2018	19/2/2018	16/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
63	5746	ODAIR JOSE MENDES	5/2/2018	20/3/2018	23/3/2018	ALTA	DR. Frederico Lutti Zink	139.964
64	1203	ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	19/2/2018	19/4/2018		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
65	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	1/3/2018	3/5/2018		DR.João Rogerio A. Noronha	140.001
66	7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	7/3/2018	10/4/2018		Dr. Luiz Antonio Blasioli	29.311
67	7543	PATRICIA REGINA PEREIRA	7/3/2018	19/3/2018	*****		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
68	7712	PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	18/1/2018	17/5/2018		DR. João Rogerio A. Noronha	146.691
69	1447	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1ºCARGO)	9/2/2018	22/2/2018	20/3/2018	ALTA	DR. João Rogerio A. Noronha	146.691
70	3623	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2º CARGO)	9/2/2018	22/2/2018	20/3/2018	ALTA	DR. João Rogerio A. Noronha	146.691
71	7412	REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	11/12/2017	15/2/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
72	8194	REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	8/1/2018	7/5/2018		Dr.Helio Fragoso	60.457
73	8236	ROSANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNÇÃO	3/2/2018	6/3/2018	6/3/2018	ALTA	DR.João Rogerio A. Noronha	140.001
74	1478	ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	3/3/2018	5/3/2018	9/4/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
75	4316	RONALDO PEREIRA DE SOUZA	8/3/2018	15/3/2018	12/3/2018	ALTA	Dr. Roberto Chaim Berber	113.532
76	9157	ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR	7/3/2018	14/3/2018	19/4/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
77	3054	ROSANA BENEDITA PINTO	22/2/2018	5/3/2018	4/4/2018		Dr.Daniilo Ige Kusabara	105.217
78	1680	SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
79	5688	SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	8/1/2018	9/4/2018		DRªCintia Venette	175786
80	6771	SILVIA CAMPOS SANCHES	19/12/2017	5/2/2018	6/3/2018	ALTA	DR. Ronaldo Rossini	41.195
81	3628	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	8/1/2018	7/5/2018		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
82	7785	SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	18/1/2018	19/4/2018		Dr.Lucas Spina	169.681
83	3765	SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREI	14/7/2016	17/1/2018	18/4/2018		Dr.Cassiano Salgado	116.503
84	7390	SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	5/2/2018	10/4/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
85	7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	13/11/2017	2/4/2018		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
86	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	9/11/2017	18/5/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
87	3811	YOLANDA DE ALMEIDA FIORATO	21/2/2018	5/3/2018	5/3/2018	ALTA	Dr. Eron S. Valentin	109.945
88	9094	YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	20/3/2018	16/7/2018		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410

Uma ligação pode salvar uma vida!



**CVV**

O CVV Avaré atende das 19 h às 23 h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!  
Quem tem este número nunca está sozinho!

**3733.2525**

Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.

MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE FECHADA COM TAMPA ADEQUADA.



Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

# Prefeitura retifica edital do Concurso Público da Educação



## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2018

### EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES (EXTRATO – RETIFICADO EM 19/03/2018)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estado de São Paulo, torna público que realizará na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal/1988, a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo regime estatutário Lei Municipal nº 231/94, Lei Municipal 2007/2016 de 03/05/2016, Lei Municipal nº 315/95 de 23/05/1995, Lei Municipal nº 053/1993 de 29/06/1993, Leis Complementares nº 126/2010 de 02/06/2010, 216/2016 de 03/05/2016. O concurso público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da legislação federal e municipal vigentes e pertinentes.

#### Ensino Fundamental

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Monitor	06	40 horas semanais	Ref. 04 Padrão Inicial	R\$ 1.215,59	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00

#### Ensino Médio

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	04	44 horas	Nível I Padrão A de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.929,00	Ensino Médio Completo com habilitação específica para o Magistério ou Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 30,00

#### Ensino Superior

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
PEB I (Professor de Educação Básica I)	15	30 horas / aulas semanais / 135 horas / aulas mensais	Nível I Padrão A de PEB I	R\$ 10,68 hora/aula (R\$ 2.251,80)	Graduação em curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior	R\$ 45,00

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
PEB II - Inglês (Professor de Educação Básica II - Inglês)	02	30 horas / aulas semanais / 135 horas / aulas mensais	Nível I Padrão A de PEB II	R\$ 18,60 hora	Graduação em Curso Superior em Licenciatura Plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de Ensino de acordo com a legislação vigente	R\$ 45,00

\*Anexo II da L.C. nº 216/2016 Alterado pela L.C. nº 223/2016

As inscrições serão feitas das 10 horas do dia 01/04/2018 às 16 horas do dia 16/04/2018 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br).

Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- acessar o site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br);
- localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- ler, na íntegra, o respectivo Edital, escolher o cargo, preencher total e corretamente a ficha de inscrição, observando-se o item 4.8, sendo que após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca do cargo pretendido;
- transmitir os dados da inscrição;
- imprimir o boleto bancário;
- efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição.

O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 17/04/2018, entendendo-se como não úteis os feriados nacionais, estaduais e municipais, e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

Os candidatos poderão realizar inscrição do Concurso Público nº 001/2018, para mais de um cargo, desde que as provas não sejam realizadas no mesmo período, conforme quadro abaixo:

1º Período (Manhã) - 08:00 horas	2º Período (Tarde) - 14:00 horas
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Monitor	- PEB I (Professor de Educação Básica I) - PEB II - Inglês (Professor de Educação Básica II - Inglês)

O edital do Concurso Público nº 001/2018 completo com: escolaridade exigida, tipo de prova, salário, valor da taxa de inscrição, documentos necessário à inscrição e à nomeação, data da prova, programas, bibliografias e demais instruções serão afixados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de Março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

Foi publicada uma retificação para o novo Concurso Público da Prefeitura de Avaré, referente à contratação de Monitor, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (para aulas de Inglês).

O novo documento está disponível no portal da Prefeitura ([www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)). Ao acessá-lo, há uma chamada "Concurso Público", basta clicar e terá acesso aos arquivos necessários.

O edital de retificação consta que foi alterado o salário para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil. Anteriormente, o salário publicado foi de R\$ 2.141,87 e modificado para R\$ 1.929,60.

As inscrições deverão ser feitas até as 16h do dia 16 de abril, exclusivamente pela internet no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br)

Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- acessar o site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br);
- localizar no site o "link" referentes ao Concurso Público 001/2018 da Prefeitura de Avaré;
- ler o Edital por completo, escolher o cargo, preencher corretamente a ficha de inscrição. Após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca do cargo pretendido;
- transmitir os dados da inscrição;
- imprimir o boleto bancário;
- efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição até a data limite. Os candidatos poderão se inscrever no Concurso Público nº 001/2018, para mais de um cargo, desde que as provas não sejam realizadas no mesmo período.

### Semanário Eletrônico

Assim que os processos se finalizaram, o primeiro edital e suas respectivas informações foram publicadas no Semanário Eletrônico, no dia 16 de março de 2018, edição 123. Não somente no semanário, o documento juntamente a matéria também foram enviados a imprensa local e regional.

Já, a retificação, também foi publicada no Semanário Eletrônico, no dia 23 de março de 2018, edição 127. E, informada, aos munícipes avareenses através da imprensa.

## GESTÃO

# PREFEITURA DE AVARÉ ANUNCIA R\$ 1,45 MILHÃO PARA ASFALTAR O JD. CALIFÓRNIA

4 EMENDAS PARLAMENTARES VÃO GARANTIR OS RECURSOS

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré comemora o direcionamento de cerca de R\$ 1.450.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) para pavimentação do Jardim Califórnia. Quatro emendas parlamentares possibilitarão que os moradores do bairro sejam beneficiados com a melhoria aguardada a tempos.

Alguns Deputados Federais ofereceram emenda ao Orçamento da União que varia de R\$ 250 mil à R\$ 700 mil cada. É a Prefeitura que orienta os parlamentares onde os valores devem ser investidos.

O asfalto do Terras de São José já está em fase de licitação e a obra deve começar até o meio do ano. Agora, com o apoio do Governo Federal, será iniciado o processo de liberação do dinheiro para asfaltar o bairro.

## SOCIAL

# Lançada a Campanha do Agasalho com o tema "É tempo de doar!"

Foi lançada na última sexta-feira, 23, em São Paulo, a Campanha do Agasalho 2018 com uma novidade: a participação da Turma da Mônica, que estará presente em todas as peças de comunicação da iniciativa deste ano, que terá como tema a expressão "É tempo de doar!".

Anualmente coordenada pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fussesp), a campanha tem parceiros todas as Secretarias de Estado, os Fundos Sociais dos municípios – dentre os quais o de Avaré – empresários e a sociedade civil.

O objetivo é arrecadar peças de roupas em geral, calçados e cobertores e agasalhos em bom estado de conservação. O material recebido em doação é em seguida repassado para famílias carentes e para pessoas atendidas em entidades assistenciais.



A partir de agora serão distribuídas caixas coletoras de agasalhos em diferentes pontos urbanos. Já podem receber doações os seguintes locais: Escola Infantil Pin-

tando o Sete, Sumirê, Restaurante Bizungão I, II, e III, Supermercado Pinheirão, Saladão Max, Supermercado Paulistão, Supermercado Jaú, Sabesp e Tiro de Guerra. Em

breve, haverá a divulgação de outros lugares com caixas coletoras da Campanha do Agasalho 2018. Logo divulgaremos outros postos para arrecadação.

Começou esta semana o programa criado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré para recuperar a pavimentação asfáltica de centenas de ruas e avenidas da cidade. Na primeira etapa, o programa "Asfalto Novo" promoveu melhorias na Rua Venceslau Carlos Belinato, no Jardim Presidencial.

Equipes da empresa contratada trabalharam para corrigir os desníveis provocados pela enorme quantidade de buracos naquela via. Cerca de 400 metros de rua recapeados. No mesmo contrato, trechos da Rua Bahia, das Avenidas Celso Ferreira da Silva e Governador Mário Covas também serão recuperados.

#### Investimentos de R\$ 10 milhões

Através do programa, nos próximos 20 meses, a Prefeitura deverá investir R\$ 10 milhões de recursos próprios no recapeamento de aproximadamente 400 quadras espalhadas por todos os bairros de Avaré. Segundo técnicos da Prefeitura que fizeram o levantamento, somente as vias que não tiverem condições de serem recuperadas pela operação "Tapa Buracos" poderão ser beneficiadas pelo programa "Asfalto Novo".

As duas frentes de trabalho atuarão juntas. De um lado, as equipes da Prefeitura vão continuar tapando buracos menores, de outro, as empresas contratadas farão o recape dos trechos mais prejudicados. A Prefeitura ainda conta com a possibilidade de o Governo do Estado liberar mais R\$ 10 milhões para serem aplicados em recapeamento da malha viária urbana.


**OBRAS**


# Prefeitura dá início ao programa

## — ASFALTO —

# NOVO



# EDUCAÇÃO



## Alunos da Rede Municipal de Ensino recebem kits escolares

Entrega prossegue na semana que vem

A Secretaria da Educação iniciou nesta semana a entrega de cerca de dez mil kits escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados em Centros de Educação Infantil, nas unidades de Ensino Básico, Fundamental e de Educação de

Jovens e Adultos (EJA).

O fornecimento dos kits é uma forma de auxiliar os pais na redução dos gastos com material escolar, justifica a secretária da Educação, Josiane Lopes de Medeiros. "Todos os produtos são de qualidade e repre-

sentam benefício para as famílias que conseguem uma boa economia no orçamento", complementou.

A secretária informou também que em breve os alunos de toda a Rede Municipal vão receber seus uniformes.

## ESPORTES

### Avaré avança na Copa TV Tem de Futsal

Com a presença de bom público no Ginásio Municipal Kim Negrão, a equipe de futsal de Avaré venceu a de Arandu por 4 a 2, garantindo vaga nas quartas de finais da Copa TV Tem de Futsal 2018.

O próximo adversário de Avaré é o time de Angatuba. O jogo está marcado para a próxima terça-feira, 3 de abril, às 20h30.

As quartas de final da competição terão ainda as seguintes partidas: Capão Bonito jogará contra Itapetininga, Buri compete com Alambari, e Tatuí enfrentará Itapeva.



## ESPORTES

### Avaré participa dos Jogos Regionais do Idoso na Praia Grande



No último domingo, 25 de março, ocorreu a abertura da 22ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (JORI), disputados este ano na Praia Grande. O evento é organizado pelo Fundo Social de Solidariedade em parceria com a Secretaria Estadual de Esportes e Lazer. Cerca de 3 mil atletas de 200 municípios estão disputando o JORI.

Helenil Soares Castilho, avaréense de 77 anos, participou na modalidade nado livre, categoria D, tendo obtido o décimo primeiro lugar na classificação.

#### Melhor idade

A competição é disputada por representações esportivas dos municípios paulistas integrada por atletas com mais de 60 anos. Estão em disputa várias modalidades nas seguintes categorias.

#### Atletismo e Natação Masculino e Feminino

A – de 60 anos completos ou a serem completados no ano da realização dos jogos a 64 anos.

B – de 65 a 69 anos.

C – de 70 a 74 anos.

D – de 75 a 79 anos.

E – de 80 a 84 anos.

F – a partir de 85 anos.

#### Dança de Salão Misto, Tênis, Tênis de Mesa e Voleibol

**Adaptado | Masculino e Feminino**

A – de 60 anos completos ou a serem completados no ano da realização dos jogos a 69 anos.

B – a partir de 70 anos.

Bocha, Buraco, Coreografia, Damas, Dominó, Malha, Truco e Xadrez  
 Categoria: Única.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**ANEXO VIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 1 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>36.203.000,00</b>	<b>36.203.000,00</b>	<b>5.699.821,43</b>	<b>15,74</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.670.000,00	7.670.000,00	1.077.667,38	14,05
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.670.000,00	7.670.000,00	1.077.667,38	14,05
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	3.429,11	114,30
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	3.429,11	114,30
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.110.000,00	23.110.000,00	3.679.010,44	15,92
1.3.1 - ISS	20.500.000,00	20.500.000,00	3.376.132,59	16,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.610.000,00	2.610.000,00	302.877,85	11,60
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.420.000,00	5.420.000,00	939.714,50	17,34
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>112.985.000,00</b>	<b>112.985.000,00</b>	<b>24.583.206,60</b>	<b>21,76</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	38.320.000,00	38.320.000,00	7.137.009,01	18,62
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	36.620.000,00	36.620.000,00	7.137.009,01	19,49
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	8.768.345,48	16,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	230.000,00	230.000,00	37.328,56	16,23
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	405.000,00	405.000,00	77.637,52	19,17
2.5 - Cota-Parte ITR	2.030.000,00	2.030.000,00	73.030,84	3,60
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	8.489.855,19	47,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>149.188.000,00</b>	<b>149.188.000,00</b>	<b>30.283.028,03</b>	<b>20,30</b>

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>265.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>385.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>22.035.000,00</b>	<b>22.035.000,00</b>	<b>4.916.672,78</b>	<b>22,31</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.102.000,00	7.102.000,00	1.427.401,75	20,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.800.000,00	10.800.000,00	1.753.669,06	16,24
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	7.465,70	16,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	81.000,00	81.000,00	15.527,49	19,17
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 1.5.5) + 2.5)	406.000,00	406.000,00	14.606,14	3,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	1.698.002,64	47,17
<b>11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>8.099.321,57</b>	<b>19,28</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	42.000.000,00	42.000.000,00	8.099.321,57	19,28
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>19.965.000,00</b>	<b>19.965.000,00</b>	<b>3.182.648,79</b>	<b>15,94</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>30.500.000,00</b>	<b>30.499.500,00</b>	<b>4.954.752,04</b>	<b>16,25</b>	<b>4.954.752,04</b>	<b>16,25</b>	<b>0,00</b>
13.1 - Com Educação Infantil	5.456.000,00	5.456.000,00	816.715,64	14,97	816.715,64	14,97	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	25.044.000,00	25.043.500,00	4.138.036,40	16,52	4.138.036,40	16,52	0,00
<b>14. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>11.535.000,00</b>	<b>11.535.500,00</b>	<b>1.205.207,75</b>	<b>10,45</b>	<b>1.205.207,75</b>	<b>10,45</b>	<b>0,00</b>
14.1 - Com Educação Infantil	6.683.000,00	6.683.000,00	673.639,59	10,08	673.639,59	10,08	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.852.000,00	4.852.500,00	531.568,16	10,95	531.568,16	10,95	0,00
<b>15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>42.035.000,00</b>	<b>42.035.000,00</b>	<b>6.159.959,79</b>	<b>14,65</b>	<b>6.159.959,79</b>	<b>14,65</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
<b>16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>0,00</b>
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB</b>		<b>0,00</b>
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)</b>		<b>0,00</b>
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
<b>19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)</b>		<b>6.159.959,79</b>
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13 - (16.1+17.1)))/(11)x100%)		61,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2)))/(11)x100%)		14,88
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		23,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
<b>20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>		<b>0,00</b>
<b>21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>22. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>21.144.000,00</b>	<b>21.094.000,00</b>	<b>2.767.496,48</b>	<b>13,12</b>	<b>2.561.292,64</b>	<b>12,14</b>	<b>0,00</b>
22.1 - Creche	9.655.000,00	9.605.000,00	1.698.693,75	17,69	1.587.445,34	16,53	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.654.000,00	4.654.000,00	673.639,59	14,47	673.639,59	14,47	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.001.000,00	4.951.000,00	1.025.054,16	20,70	913.805,75	18,46	0,00
22.2 - Pré-escola	11.489.000,00	11.489.000,00	1.068.802,73	9,30	973.847,30	8,48	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.485.000,00	7.485.000,00	816.715,64	10,91	816.715,64	10,91	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.004.000,00	4.004.000,00	252.087,09	6,30	157.131,66	3,92	0,00
<b>23. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>56.450.000,00</b>	<b>56.257.000,00</b>	<b>10.814.776,31</b>	<b>19,22</b>	<b>7.141.037,70</b>	<b>12,69</b>	<b>0,00</b>
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.896.000,00	29.896.000,00	4.669.604,56	15,62	4.669.604,56	15,62	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.554.000,00	26.361.000,00	6.145.171,75	23,31	2.471.433,14	9,38	0,00
<b>24. ENSINO MÉDIO</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>25. ENSINO SUPERIOR</b>	<b>2.631.000,00</b>	<b>2.631.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27. OUTRAS</b>	<b>273.000,00</b>	<b>273.000,00</b>	<b>89.089,24</b>	<b>32,63</b>	<b>84.889,24</b>	<b>31,09</b>	<b>0,00</b>
<b>28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)</b>	<b>80.999.000,00</b>	<b>80.756.000,00</b>	<b>13.671.362,03</b>	<b>16,93</b>	<b>9.787.219,58</b>	<b>12,12</b>	<b>0,00</b>

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (12)	3.182.648,79
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE – (49 h)	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	3.182.648,79
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	6.519.681,55
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,53

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.790.000,00	5.790.000,00	521.822,49	9,01	21.828,68	0,38	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.362.000,00	7.362.000,00	43.173,03	0,59	10.711,71	0,15	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.162.000,00	13.162.000,00	564.995,52	4,29	32.540,39	0,25	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	94.161.000,00	93.918.000,00	14.236.357,55	15,16	9.819.759,97	10,46	0,00

## RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.219.210,96	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.219.210,96	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	192.867,35	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	192.867,35	0,00
51. (+) Ajustes	785,42	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	785,42	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	193.652,77	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>374.086.000,00</b>	<b>374.895.703,27</b>	<b>77.676.357,12</b>	<b>77.676.357,12</b>	<b>96,67</b>	<b>297.219.346,15</b>	<b>28.728.139,48</b>	<b>28.728.139,48</b>	<b>91,47</b>	<b>346.167.563,79</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	6.535.000,00	6.535.000,00	0,00	0,00	0,00	6.535.000,00	0,00	0,00	0,00	6.535.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.080.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	2.080.000,00	0,00
Administração Geral	3.901.000,00	3.901.000,00	0,00	0,00	0,00	3.901.000,00	0,00	0,00	0,00	3.901.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	551.000,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00	0,00
Judiciária	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Ação Judiciária	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Administração	22.579.000,00	24.186.892,08	4.709.928,16	4.709.928,16	5,86	19.476.963,92	3.440.377,65	3.440.377,65	10,93	20.746.514,43	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.518.000,00	2.400.879,96	506.113,12	506.113,12	0,63	1.894.766,84	457.974,51	457.974,51	1,46	1.942.905,45	0,00
Administração Geral	12.639.000,00	14.860.712,00	2.457.081,95	2.457.081,95	3,05	12.403.630,05	1.899.024,07	1.899.024,07	6,03	12.961.687,93	0,00
Normatização e Fiscalização	319.000,00	319.000,00	52.308,68	52.308,68	0,07	266.691,32	52.308,68	52.308,68	0,17	266.691,32	0,00
Tecnologia da Informação	694.000,00	604.000,00	63.203,33	63.203,33	0,08	540.796,67	52.169,79	52.169,79	0,17	551.870,21	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.797.000,00	1.678.220,08	592.136,73	592.136,73	0,74	1.086.083,35	423.085,13	423.085,13	1,35	1.255.134,95	0,00
Administração de Receitas	3.162.000,00	2.758.000,04	874.903,89	874.903,89	1,09	1.883.176,15	433.459,92	433.459,92	1,38	2.324.620,12	0,00
Comunicação Social	304.000,00	450.000,00	63.642,00	63.642,00	0,08	386.358,00	39.374,71	39.374,71	0,13	414.625,29	0,00
Alimentação e Nutrição	134.000,00	134.000,00	8.971,50	8.971,50	0,01	125.028,50	1.551,60	1.551,60	0,00	132.448,40	0,00
Proteção e Benefícios no Trabalhador	1.012.000,00	982.000,00	91.566,96	91.566,96	0,11	890.433,04	81.429,24	81.429,24	0,26	900.570,76	0,00
Defesa Nacional	249.000,00	251.600,00	61.149,71	61.149,71	0,08	190.450,29	41.398,83	41.398,83	0,13	210.201,17	0,00
Defesa Terrestre	249.000,00	251.600,00	61.149,71	61.149,71	0,08	190.450,29	41.398,83	41.398,83	0,13	210.201,17	0,00
Segurança Pública	4.154.000,00	3.973.341,52	408.038,03	408.038,03	0,51	3.565.303,49	391.851,47	391.851,47	1,25	3.581.490,05	0,00
Policiamento	4.122.000,00	3.449.341,52	408.038,03	408.038,03	0,51	3.041.303,49	391.851,47	391.851,47	1,25	3.057.490,05	0,00
Defesa Civil	32.000,00	524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00	0,00
Assistência Social	18.043.000,00	18.662.861,75	1.860.107,04	1.860.107,04	2,31	16.802.754,71	1.127.291,75	1.127.291,75	3,59	17.555.570,00	0,00
Administração Geral	1.042.000,00	1.027.000,00	264.688,51	264.688,51	0,33	762.311,49	169.347,81	169.347,81	0,54	857.652,19	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.699.000,00	1.487.000,00	69.126,39	69.126,39	0,09	1.417.873,61	64.541,43	64.541,43	0,21	1.422.458,57	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	710.000,00	710.000,00	44.155,48	44.155,48	0,05	665.844,52	25.138,48	25.138,48	0,08	684.861,52	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.153.000,00	4.228.861,75	281.956,72	281.956,72	0,35	3.946.905,03	268.017,40	268.017,40	0,85	3.960.844,35	0,00
Assistência Comunitária	10.740.000,00	10.511.000,00	661.636,20	661.636,20	0,82	9.849.363,80	504.920,41	504.920,41	1,61	10.060.079,59	0,00
Alimentação e Nutrição	181.000,00	181.000,00	26.990,70	26.990,70	0,03	154.009,30	17.935,70	17.935,70	0,06	163.064,30	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviço da Divisão Interna	512.000,00	512.000,00	511.553,04	511.553,04	0,64	446,96	77.390,52	77.390,52	0,25	434.609,48	0,00
Previdência Social	21.069.000,00	21.069.000,00	186.837,60	186.837,60	0,23	20.882.162,40	186.837,60	186.837,60	0,59	20.882.162,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	2.261.000,00	2.261.000,00	0,00	0,00	0,00	2.261.000,00	0,00	0,00	0,00	2.261.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	18.808.000,00	18.808.000,00	186.837,60	186.837,60	0,23	18.621.162,40	186.837,60	186.837,60	0,59	18.621.162,40	0,00
<b>Saúde</b>	<b>91.222.000,00</b>	<b>91.309.000,00</b>	<b>43.172.452,05</b>	<b>43.172.452,05</b>	<b>53,73</b>	<b>48.136.547,95</b>	<b>7.569.819,15</b>	<b>7.569.819,15</b>	<b>24,10</b>	<b>83.739.180,85</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	5.379.000,00	5.419.000,00	2.326.077,86	2.326.077,86	2,89	3.092.922,14	819.741,57	819.741,57	2,61	4.599.258,43	0,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	21.715.000,00	20.573.000,00	2.959.876,63	2.959.876,63	3,68	17.613.123,37	2.382.254,47	2.382.254,47	7,59	18.190.745,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.379.000,00	55.295.000,00	34.806.441,37	34.806.441,37	43,32	20.488.558,63	3.654.414,67	3.654.414,67	11,64	51.640.585,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.123.000,00	6.113.000,00	2.227.104,80	2.227.104,80	2,77	3.885.895,20	258.454,22	258.454,22	0,82	5.854.545,78	0,00
Vigilância Sanitária	1.243.000,00	1.391.000,00	362.604,92	362.604,92	0,45	1.028.395,08	196.963,78	196.963,78	0,63	1.194.036,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.344.000,00	1.369.000,00	259.122,58	259.122,58	0,32	1.109.877,42	152.226,21	152.226,21	0,48	1.216.773,79	0,00
Alimentação e Nutrição	313.000,00	423.000,00	82.118,70	82.118,70	0,10	340.881,30	54.468,00	54.468,00	0,17	368.532,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	671.000,00	671.000,00	142.285,37	142.285,37	0,18	528.714,63	44.476,41	44.476,41	0,14	626.523,59	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	6.819,82	6.819,82	0,01	43.180,18	6.819,82	6.819,82	0,02	43.180,18	0,00
<b>Trabalho</b>	<b>80.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>384,40</b>	<b>384,40</b>	<b>0,00</b>	<b>59.615,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.000,00	53.000,00	384,40	384,40	0,00	52.615,60	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Empregabilidade	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>Educação</b>	<b>98.888.000,00</b>	<b>98.530.000,00</b>	<b>13.503.919,81</b>	<b>13.503.919,81</b>	<b>16,81</b>	<b>85.026.080,19</b>	<b>8.826.922,91</b>	<b>8.826.922,91</b>	<b>28,11</b>	<b>89.703.077,09</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	7.406.000,00	7.406.000,00	79.537,42	79.537,42	0,10	7.326.462,58	75.337,42	75.337,42	0,24	7.330.662,58	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.640.000,00	2.640.000,00	557.396,78	557.396,78	0,69	2.082.603,22	335.042,41	335.042,41	1,07	2.304.957,59	0,00
Ensino Fundamental	56.215.000,00	55.907.500,00	10.105.835,10	10.105.835,10	12,58	45.801.664,90	5.911.599,23	5.911.599,23	18,82	49.995.900,77	0,00
Ensino Médio	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Superior	2.631.000,00	2.631.000,00	0,00	0,00	0,00	2.631.000,00	0,00	0,00	0,00	2.631.000,00	0,00
Educação Infantil	26.269.000,00	26.219.000,00	2.409.421,71	2.409.421,71	3,00	23.809.578,29	2.194.176,06	2.194.176,06	6,99	24.024.823,94	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.475.000,00	1.474.500,00	188.590,15	188.590,15	0,23	1.285.909,85	150.227,75	150.227,75	0,48	1.324.272,25	0,00
Educação Especial	1.228.000,00	1.228.000,00	153.626,33	153.626,33	0,19	1.074.373,67	151.027,72	151.027,72	0,48	1.076.972,28	0,00
Outros Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	9.512,32	9.512,32	0,01	20.487,68	9.512,32	9.512,32	0,03	20.487,68	0,00
<b>Cultura</b>	<b>2.428.000,00</b>	<b>2.287.000,00</b>	<b>427.639,33</b>	<b>427.639,33</b>	<b>0,53</b>	<b>1.859.360,67</b>	<b>396.386,16</b>	<b>396.386,16</b>	<b>1,26</b>	<b>1.890.613,84</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	371.000,00	371.000,00	78.007,74	78.007,74	0,10	292.992,26	64.702,85	64.702,85	0,21	306.297,15	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	334.000,00	334.000,00	16.699,47	16.699,47	0,02	317.300,53	9.381,99	9.381,99	0,03	324.618,01	0,00
Difusão Cultural	1.720.000,00	1.579.000,00	332.932,12	332.932,12	0,41	1.246.067,88	322.301,32	322.301,32	1,03	1.256.698,68	0,00
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>35.730.000,00</b>	<b>41.949.007,92</b>	<b>3.866.486,92</b>	<b>3.866.486,92</b>	<b>4,81</b>	<b>38.082.521,00</b>	<b>2.944.947,93</b>	<b>2.944.947,93</b>	<b>9,38</b>	<b>39.044.059,99</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	1.973.000,00	1.874.007,92	316.423,58	316.423,58	0,39	1.557.384,34	242.008,16	242.008,16	0,77	1.631.999,76	0,00
Normatização e Fiscalização	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.461.000,00	8.701.000,00	445.095,56	445.095,56	0,55	7.855.904,44	189.386,68	189.386,68	0,60	8.111.613,32	0,00
Serviços Urbanos	25.183.000,00	31.671.000,00	3.103.463,38	3.103.463,38	3,86	28.567.536,62	2.512.048,69	2.512.048,69	8,00	29.158.951,31	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	83.000,00	83.000,00	1.504,40	1.504,40	0,00	81.495,60	1.504,40	1.504,40	0,00	81.495,60	0,00
<b>Habituação</b>	<b>3.849.000,00</b>	<b>2.749.000,00</b>	<b>50.958,47</b>	<b>50.958,47</b>	<b>0,06</b>	<b>2.698.041,53</b>	<b>19.524,57</b>	<b>19.524,57</b>	<b>0,06</b>	<b>2.729.475,43</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	409.000,00	421.000,00	50.958,47	50.958,47	0,06	370.041,53	19.524,57	19.524,57	0,06	401.475,43	0,00
Habituação Urbana	3.440.000,00	2.328.000,00	0,00	0,00	0,00	2.328.000,00	0,00	0,00	0,00	2.328.000,00	0,00
<b>Saneamento</b>	<b>2.031.000,00</b>	<b>1.931.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.931.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.931.000,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Urbano	2.031.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00	0,00
<b>Meio Ambiente</b>	<b>1.683.000,00</b>	<b>1.688.000,00</b>	<b>90.177,54</b>	<b>90.177,54</b>	<b>0,11</b>	<b>1.597.822,46</b>	<b>68.094,37</b>	<b>68.094,37</b>	<b>0,22</b>	<b>1.619.905,63</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	882.000,00	887.000,00	78.689,18	78.689,18	0,10	808.310,82	56.606,01	56.606,01	0,18	830.393,99	0,00
Controle Ambiental	586.000,00	586.000,00	11.488,36	11.488,36	0,01	574.511,64	11.488,36	11.488,36	0,04	574.511,64	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
<b>Agricultura</b>	<b>11.031.000,00</b>	<b>10.967.000,00</b>	<b>132.408,06</b>	<b>132.408,06</b>	<b>0,16</b>	<b>10.834.591,94</b>	<b>110.500,45</b>	<b>110.500,45</b>	<b>0,35</b>	<b>10.856.499,55</b>	<b>0,00</b>
Promoção da Produção Vegetal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Promoção da Produção Animal	26.000,00	26.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Abastecimento	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
Extensão Rural	10.776.000,00	10.712.000,00	131.408,06	131.408,06	0,16	10.580.591,94	109.500,45	109.500,45	0,35	10.602.499,55	0,00
<b>Indústria</b>	<b>643.000,00</b>	<b>663.000,00</b>	<b>250.467,00</b>	<b>250.467,00</b>	<b>0,31</b>	<b>412.533,00</b>	<b>199.385,13</b>	<b>199.385,13</b>	<b>0,63</b>	<b>463.614,87</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	633.000,00	653.000,00	250.467,00	250.467,00	0,31	402.533,00	199.385,13	199.385,13	0,63	453.614,87	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>2.386.000,00</b>	<b>2.228.000,00</b>	<b>231.526,88</b>	<b>231.526,88</b>	<b>0,29</b>	<b>1.996.473,12</b>	<b>216.997,89</b>	<b>216.997,89</b>	<b>0,69</b>	<b>2.011.002,11</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Turismo	2.343.000,00	2.185.000,00	231.526,88	231.526,88	0,29	1.953.473,12	216.997,89	216.997,89	0,69	1.968.002,11	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%		
Assistência à Criança e ao Adolescente	199.000,00	199.000,00	31.684,90	31.684,90	0,04	167.315,10	31.684,90	31.684,90	0,10	167.315,10	0,00
Assistência Comunitária	432.000,00	432.000,00	68.970,41	68.970,41	0,09	363.029,59	68.970,41	68.970,41	0,22	363.029,59	0,00
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Saúde	3.244.000,00	3.314.000,00	523.042,31	523.042,31	0,65	2.790.957,69	523.042,31	523.042,31	1,67	2.790.957,69	0,00
Administração Geral	212.000,00	212.000,00	34.409,66	34.409,66	0,04	177.590,34	34.409,66	34.409,66	0,11	177.590,34	0,00
Atenção Básica	1.817.000,00	1.817.000,00	284.295,67	284.295,67	0,35	1.532.704,33	284.295,67	284.295,67	0,91	1.532.704,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	883.000,00	949.000,00	154.984,58	154.984,58	0,19	794.015,42	154.984,58	154.984,58	0,49	794.015,42	0,00
Vigilância Sanitária	134.000,00	134.000,00	17.151,38	17.151,38	0,02	116.848,62	17.151,38	17.151,38	0,05	116.848,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	142.000,00	146.000,00	25.378,32	25.378,32	0,03	120.621,68	25.378,32	25.378,32	0,08	120.621,68	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.000,00	56.000,00	6.822,70	6.822,70	0,01	49.177,30	6.822,70	6.822,70	0,02	49.177,30	0,00
Educação	8.710.000,00	8.825.000,00	1.389.901,78	1.389.901,78	1,73	7.435.098,22	1.389.901,78	1.389.901,78	4,43	7.435.098,22	0,00
Alimentação e Nutrição	143.000,00	143.000,00	20.302,14	20.302,14	0,03	122.697,86	20.302,14	20.302,14	0,06	122.697,86	0,00
Ensino Fundamental	5.720.000,00	5.835.000,00	933.023,34	933.023,34	1,16	4.901.976,66	933.023,34	933.023,34	2,97	4.901.976,66	0,00
Educação Infantil	2.441.000,00	2.441.000,00	377.384,77	377.384,77	0,47	2.063.615,23	377.384,77	377.384,77	1,20	2.063.615,23	0,00
Educação de Jovens e Adultos	217.000,00	217.000,00	31.083,77	31.083,77	0,04	185.916,23	31.083,77	31.083,77	0,10	185.916,23	0,00
Educação Especial	189.000,00	189.000,00	28.107,76	28.107,76	0,03	160.892,24	28.107,76	28.107,76	0,09	160.892,24	0,00
Cultura	213.000,00	213.000,00	17.298,38	17.298,38	0,02	195.701,62	17.298,38	17.298,38	0,06	195.701,62	0,00
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	5.701,65	5.701,65	0,01	28.298,35	5.701,65	5.701,65	0,02	28.298,35	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.000,00	25.000,00	554,85	554,85	0,00	24.445,15	554,85	554,85	0,00	24.445,15	0,00
Diffusão Cultural	154.000,00	154.000,00	11.041,88	11.041,88	0,01	142.958,12	11.041,88	11.041,88	0,04	142.958,12	0,00
Urbanismo	1.333.000,00	1.343.000,00	226.099,44	226.099,44	0,28	1.116.900,56	226.099,44	226.099,44	0,72	1.116.900,56	0,00
Administração Geral	202.000,00	212.000,00	31.036,71	31.036,71	0,04	180.963,29	31.036,71	31.036,71	0,10	180.963,29	0,00
Infra-Estrutura Urbana	104.000,00	104.000,00	16.842,28	16.842,28	0,02	87.157,72	16.842,28	16.842,28	0,05	87.157,72	0,00
Serviços Urbanos	1.025.000,00	1.025.000,00	178.220,45	178.220,45	0,22	846.779,55	178.220,45	178.220,45	0,57	846.779,55	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habituação	46.000,00	46.000,00	3.265,61	3.265,61	0,00	42.734,39	3.265,61	3.265,61	0,01	42.734,39	0,00
Administração Geral	46.000,00	46.000,00	3.265,61	3.265,61	0,00	42.734,39	3.265,61	3.265,61	0,01	42.734,39	0,00
Gestão Ambiental	32.000,00	32.000,00	7.571,61	7.571,61	0,01	44.428,39	7.571,61	7.571,61	0,02	44.428,39	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	36.000,00	6.738,92	6.738,92	0,01	29.261,08	6.738,92	6.738,92	0,02	29.261,08	0,00
Controle Ambiental	16.000,00	16.000,00	832,69	832,69	0,00	15.167,31	832,69	832,69	0,00	15.167,31	0,00
Agricultura	124.000,00	124.000,00	16.552,85	16.552,85	0,02	107.447,15	16.552,85	16.552,85	0,05	107.447,15	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	122.000,00	122.000,00	16.552,85	16.552,85	0,02	105.447,15	16.552,85	16.552,85	0,05	105.447,15	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%		
Indústria	16.000,00	16.000,00	5.665,43	5.665,43	0,01	10.334,57	5.665,43	5.665,43	0,02	10.334,57	0,00
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	5.665,43	5.665,43	0,01	10.334,57	5.665,43	5.665,43	0,02	10.334,57	0,00
Comércio e Serviços	45.000,00	45.000,00	6.911,24	6.911,24	0,01	38.088,76	6.911,24	6.911,24	0,02	38.088,76	0,00
Turismo	45.000,00	45.000,00	6.911,24	6.911,24	0,01	38.088,76	6.911,24	6.911,24	0,02	38.088,76	0,00
Transporte	16.000,00	16.000,00	2.306,46	2.306,46	0,00	13.693,54	2.306,46	2.306,46	0,01	13.693,54	0,00
Transporte Rodoviário	16.000,00	16.000,00	2.306,46	2.306,46	0,00	13.693,54	2.306,46	2.306,46	0,01	13.693,54	0,00
Desporto e Lazer	71.000,00	71.000,00	12.366,88	12.366,88	0,02	58.633,12	12.366,88	12.366,88	0,04	58.633,12	0,00
Administração Geral	71.000,00	71.000,00	12.366,88	12.366,88	0,02	58.633,12	12.366,88	12.366,88	0,04	58.633,12	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	391.000.000,00	392.028.703,27	80.355.137,59	80.355.137,59	100,00	311.673.565,68	31.406.919,95	31.406.919,95	100,00	360.621.783,32	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2018	
RECEITAS CORRENTES ( I )	362.529.000,00	49.565.061,22	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	93.611.000,00	7.964.889,58	
IPVU	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	
ITDI	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.611.000,00	7.964.889,58	
Contribuições	21.668.000,00	1.140.673,46	
Receita Patrimonial	8.718.000,00	48.690,20	
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	8.718.000,00	48.690,20	
Transferências Correntes	224.232.000,00	40.097.391,59	
Cota-Parte do FPM	32.918.000,00	5.709.607,26	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	191.314.000,00	34.387.784,33	
Demais Receitas Correntes	14.300.000,00	313.416,39	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	14.300.000,00	313.416,39	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	362.529.000,00	49.565.061,22	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	45.672.000,00	529.222,14	
Operações de Crédito (VI)	120.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	201.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	201.000,00	0,00	
Transferências de Capital	45.351.000,00	529.222,14	
Convênios	30.921.000,00	529.222,14	
Outras Transferências de Capital	14.430.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	210.000,00	5.783,67	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	210.000,00	5.783,67	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-III-X)	45.552.000,00	529.222,14	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	408.081.000,00	50.094.283,36	

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	300.525.811,75	71.846.716,38	28.649.586,04	13.715.033,87	19.497.652,42	3.260.496,02	1.693.185,16
Pessoal e Encargos Sociais	154.151.000,00	19.989.304,63	19.989.304,63	9.311.443,50	9.434.248,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.546.000,00	1.520.000,00	248.085,39	248.085,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.828.811,75	50.337.411,75	8.412.196,02	4.155.504,98	10.063.404,22	3.260.496,02	1.693.185,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	144.828.811,75	50.337.411,75	8.412.196,02	4.155.504,98	10.063.404,22	3.260.496,02	1.693.185,16
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)</b>	298.979.811,75	70.326.716,38	28.401.500,65	13.466.948,48	19.497.652,42	3.260.496,02	1.693.185,16
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	73.463.891,52	8.508.421,21	2.757.333,91	2.747.923,71	789.221,23	956.509,22	682.900,95
Investimentos	64.239.891,52	1.941.328,23	1.664.686,15	1.655.275,95	789.221,23	956.509,22	682.900,95
Inversões Financeiras	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.184.000,00	6.567.092,98	1.092.647,76	1.092.647,76	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	65.239.891,52	1.941.328,23	1.664.686,15	1.655.275,95	789.221,23	956.509,22	682.900,95
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	0,00	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)</b>	364.219.703,27	72.268.044,61	30.066.186,80	15.122.224,43	20.286.873,65	4.217.005,24	2.376.086,11
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)</b>							12.309.099,17

## META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0

## JUROS NOMINAIS

Jan a Fev 2018

VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)

0,00

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)

0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))

-12.309.099,17

## META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Fev 2018
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>		44.591.941,08
<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>		4.096.716,32
Disponibilidade de Caixa		4.096.716,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.376.275,90	40.921.909,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	55.271.547,66	36.825.192,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	68.289.263,13	40.495.224,76
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXb - XXXa)</b>		0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Jan a Fev 2018
<b>VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)</b>		0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)</b>		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXX)</b>		0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)</b>		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		1.028.703,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.028.703,27
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Fev 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	362.529.000,00	49.565.061,22
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias</b>	93.611.000,00	7.964.889,58
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	93.611.000,00	7.964.889,58
<b>Contribuições</b>	21.668.000,00	1.140.673,46
Recursos Patrimoniais	8.718.000,00	48.690,20
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.718.000,00	48.690,20
<b>Transferências Correntes</b>	224.232.000,00	40.007.391,29
Cota-Parte do FPM	32.918.000,00	5.709.607,26
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências do LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências do LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	191.314.000,00	34.387.784,33
<b>Demais Receitas Correntes</b>	14.300.000,00	313.416,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Recursos Restantes	14.300.000,00	313.416,39
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III</b>	362.529.000,00	49.565.061,22
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	45.672.000,00	529.222,14
Operações de Crédito (VI)	120.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	201.000,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	201.000,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	45.351.000,00	529.222,14
Convênios	39.921.000,00	529.222,14
Outras Transferências de Capital	14.430.000,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	210.000,00	5.783,67
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	210.000,00	5.783,67
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	45.552.000,00	529.222,14
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)</b>	408.081.000,00	50.094.283,36

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	300.525.811,75	71.846.716,58	28.649.586,04	13.715.033,87	19.497.652,42	3.260.496,02	1.693.185,16
Pessoal e Encargos Sociais	154.151.000,00	19.989.304,63	19.989.304,63	9.311.443,50	9.434.248,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.546.000,00	1.520.000,00	248.085,39	248.085,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.828.811,75	50.337.411,75	8.412.196,02	4.155.504,98	10.063.404,22	3.260.496,02	1.693.185,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	144.828.811,75	50.337.411,75	8.412.196,02	4.155.504,98	10.063.404,22	3.260.496,02	1.693.185,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) - (XIII-XIV)	298.979.811,75	70.326.716,38	28.401.500,65	13.466.948,48	19.497.652,42	3.260.496,02	1.693.185,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	73.463.891,52	8.308.421,21	2.757.333,91	2.747.923,71	789.221,23	956.509,22	682.900,95
Investimentos	64.239.891,52	1.941.328,23	1.664.686,15	1.655.275,95	789.221,23	956.509,22	682.900,95
Inversões Financeiras	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.184.000,00	6.567.092,98	1.092.647,76	1.092.647,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	65.239.891,52	1.941.328,23	1.664.686,15	1.655.275,95	789.221,23	956.509,22	682.900,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	364.219.703,27	72.268.044,61	30.066.186,80	15.122.224,43	20.286.873,65	4.217.005,24	2.376.086,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							12.309.099,17

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22645600,38

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		-12.309.099,17

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-10712000

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Fev 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	51.393.991,37	44.591.941,08
DEDUÇÕES (XXIX)	-16.895.271,76	4.096.716,32
Disponibilidade de Caixa	-16.895.271,76	4.096.716,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.376.275,90	40.921.909,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	55.271.547,66	36.825.192,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	68.289.263,13	40.495.224,76
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev 2018	
	VALOR	
	VALOR	
VARIACÃO DO SALDO RPP - (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXX)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)		0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.028.703,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.028.703,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev 2018	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	7.510.000,00	7.510.000,00	0,00	8.490.596,13
Recursos de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	1.276.033,22
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.276.033,22
Ativo	0,00	0,00	0,00	1.271.083,78
Pensionista	0,00	0,00	0,00	4.946,44
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	1.985.092,56
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	390.835,74
Ativo	0,00	0,00	0,00	390.835,74
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	1.594.256,82
Recursos Patrimoniais	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	4.842.612,65
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	4.842.612,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	386.857,70
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Jan a Fev 2018		Jan a Fev 2017				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	386.857,70			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)</b>	<b>7.510.000,00</b>	<b>7.510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.490.596,13</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.361.000,00	2.361.000,00	0,00	150.868,59	0,00	150.868,59	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.241.000,00	1.241.000,00	0,00	150.868,59	0,00	150.868,59	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (V)	17.500.000,00	17.500.000,00	0,00	2.288.329,69	0,00	2.288.329,69	0,00	0,00	
Benefícios Civil	17.500.000,00	17.500.000,00	0,00	2.288.329,69	0,00	2.288.329,69	0,00	0,00	
Aposentados	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	1.525.719,10	0,00	1.525.719,10	0,00	0,00	
Pensões	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	143.425,39	0,00	143.425,39	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	619.185,20	0,00	619.185,20	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)</b>	<b>19.861.000,00</b>	<b>19.861.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.439.198,28</b>	<b>0,00</b>	<b>2.439.198,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-12.351.000,00</b>	<b>-12.351.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.051.397,85</b>	<b>0,00</b>	<b>6.051.397,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		16.139.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		111.806.628,46	107.679.718,37
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Jan a Fev 2018		Jan a Fev 2017				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

													R\$ Milhares
Aposentados				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) – (XI+XII)</b>				<b>0,00</b>									
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>				<b>0,00</b>									

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO												
DO RPPS												APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira												0,00
Recursos para Formação de Reserva												0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2017 A FEV/2018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	38.759.866,37	30.625.753,64	44.373.004,56	31.159.018,71	38.498.567,67	36.664.679,64	30.251.909,62	13.271.688,89	30.310.977,40	37.888.281,01	42.519.175,82	38.673.594,44	<b>412.996.517,77</b>	515.207.000,00
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	2.045.501,59	8.093.472,27	10.799.880,57	4.479.691,27	4.048.340,94	5.071.307,15	5.084.462,74	4.412.943,94	4.696.029,14	4.867.914,96	3.623.787,19	4.341.102,39	<b>61.564.434,15</b>	93.611.000,00
IPTU	112.898,80	4.788.196,04	5.805.983,85	1.221.427,65	1.047.849,82	1.611.141,50	1.588.311,50	964.616,39	1.001.644,60	1.062.164,48	722.913,80	1.219.300,10	<b>21.146.448,53</b>	27.915.000,00
ISS	1.099.912,46	1.234.354,27	1.772.560,40	1.515.011,60	1.676.815,86	1.781.039,97	1.668.805,03	1.955.318,48	1.818.442,06	1.979.905,92	1.946.932,31	1.764.770,70	<b>20.213.869,06</b>	23.110.000,00
ITBI	331.866,62	257.483,58	562.276,41	788.426,85	426.201,61	668.535,53	877.003,64	670.162,76	613.112,36	484.175,00	251.669,94	446.640,61	<b>6.377.554,31</b>	6.203.000,00
IRRF	412.545,57	396.049,60	434.457,85	425.440,62	421.022,28	429.360,00	401.060,97	428.630,45	882.845,52	916.300,35	441.902,00	497.812,90	<b>6.087.427,71</b>	5.420.000,00
Outras receitas Tributárias	88.278,14	1.417.388,78	2.224.602,06	529.384,55	476.451,37	581.230,15	549.282,20	394.215,86	379.984,60	425.369,21	260.369,14	412.578,48	<b>7.739.134,54</b>	30.963.000,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	1.148.972,61	1.492.899,32	1.521.702,14	1.214.265,59	1.254.915,55	1.322.892,14	752.408,34	1.195.071,83	1.818.343,46	1.238.202,72	556.598,84	584.074,62	<b>14.100.347,16</b>	21.668.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.810.616,92	338.157,07	373.636,54	989.333,07	3.603.477,93	1.717.283,31	153.681,98	-10.692.349,90	398.080,78	187.415,27	19.472,81	29.217,39	<b>-1.071.976,83</b>	8.718.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	1.782.121,63	318.534,84	342.872,10	963.769,78	3.579.691,53	1.689.466,09	132.370,91	-10.732.951,44	352.969,73	162.560,91	5,77	0,00	<b>-1.408.588,15</b>	8.264.000,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	28.495,29	19.622,23	30.764,44	25.563,29	23.786,40	27.817,22	21.311,07	40.601,54	45.111,05	24.854,36	19.467,04	29.217,39	<b>336.611,32</b>	454.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00
Cota Parte do FPM	668.349,19	597.124,73	587.396,39	442.478,08	580.763,45	752.566,52	463.895,80	624.543,16	433.031,74	579.834,54	2.840,77	0,77	<b>5.732.825,14</b>	9.868.000,00
Cota Parte do ICMS	17.450.024,35	11.470.874,45	17.346.274,71	13.279.688,72	14.420.067,95	14.954.536,03	13.589.353,90	16.148.775,85	13.135.480,99	17.675.792,08	19.451.030,43	19.853.426,68	<b>188.775.926,14</b>	214.644.000,00
Cota Parte do IPVA	2.352.801,66	2.834.725,97	3.215.507,35	2.963.783,70	3.826.701,06	2.596.003,02	2.179.768,17	2.470.299,50	2.540.876,03	4.888.788,33	3.093.212,66	4.043.796,35	<b>37.006.263,80</b>	40.020.000,00
Cota Parte do ITR	5.066.180,97	2.738.928,52	5.577.522,36	3.545.707,11	3.856.180,66	4.484.271,89	4.183.636,86	4.801.512,45	3.690.807,45	4.303.784,94	5.081.009,38	3.687.336,10	<b>51.016.878,69</b>	54.000.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.280.279,10	514.892,81	561.326,34	541.429,09	466.283,23	657.237,80	576.893,54	438.964,04	389.911,96	624.257,94	5.711.083,59	2.778.771,60	<b>15.541.331,04</b>	18.000.000,00
Transf. da LC 61/1989	7.036,55	23.505,05	2.030,70	1.850,34	32.594,86	8.832,42	43.377,09	1.081.337,27	90.741,06	71.782,23	36.706,49	36.324,35	<b>1.436.118,41</b>	2.030.000,00
Transferências do FUNDEB	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.664,28	18.664,28	<b>227.143,16</b>	230.000,00
Outras Transferências Correntes	29.687,06	25.521,81	27.566,81	26.503,00	26.019,02	31.553,48	26.972,63	33.604,46	37.092,99	36.650,03	39.517,58	38.119,94	<b>378.808,81</b>	1.700.000,00
Outras Receitas Correntes	4.070.217,99	2.138.513,11	3.967.542,65	2.665.974,21	2.760.763,63	3.331.931,11	3.024.795,13	3.430.354,73	2.663.519,56	3.207.461,24	4.865.778,99	3.233.542,58	<b>39.360.394,93</b>	42.000.000,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	4.042.405,61	2.249.405,21	2.481.891,05	2.854.719,64	5.466.157,45	3.777.830,63	2.078.335,55	-8.343.167,44	2.361.515,89	2.372.217,23	2.796.070,33	2.120.602,45	<b>24.257.983,60</b>	29.535.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.091.412,32	1.017.990,09	601.261,62	1.435.068,77	4.133.906,59	2.218.454,68	672.409,66	-10.112.222,55	1.007.833,78	676.455,71	0,00	0,00	<b>3.742.570,67</b>	7.500.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.950.993,29	1.231.415,12	1.880.629,43	1.419.650,87	1.332.250,86	1.559.375,95	1.405.925,89	1.769.055,11	1.353.682,11	1.695.761,52	2.796.070,33	2.120.602,45	<b>20.515.412,93</b>	22.035.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	<b>20.359.954,08</b>	<b>20.824.793,87</b>	<b>29.560.789,76</b>	<b>18.800.332,05</b>	<b>19.532.201,71</b>	<b>21.366.945,82</b>	<b>19.124.707,32</b>	<b>21.544.721,13</b>	<b>19.724.985,30</b>	<b>25.961.459,58</b>	<b>21.048.018,71</b>	<b>22.807.435,25</b>	<b>260.656.344,58</b>	<b>323.406.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	6.318.370,46	23.383.027,68	18.729.993,28	-400,38	20.971.004,48	7.512.714,48	10.339.404,89	4.217.005,24	2.376.086,11	-279.744,52	15.196.288,74	36.167.293,22
02 GABINETE DO PREFEITO(Exceto Intra-Orçam.)-(I)	304.087,95	720.094,80	578.103,19	0,00	446.079,36	38.781,25	456.542,40	64.894,30	45.205,07	-3.626,00	446.492,58	892.572,14
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	203.561,61	236.270,46	189.080,32	0,00	250.751,75	8.794,60	38.362,89	9.572,29	4.203,01	0,00	42.954,48	293.706,23
0202 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	13.193,40	63.412,88	0,00	14.573,90	1.468,01	10.293,67	575,00	0,00	0,00	11.761,68	26.335,58	
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E B	80,00	85.764,34	85.764,34	0,00	80,00	1.458,77	361.356,76	41.191,36	40.402,78	-3.626,00	318.786,75	318.866,75
0204 PROCURADORIA JURÍDICA	17.111,13	200.684,11	192.540,08	0,00	25.255,16	2.565,61	17.405,13	2.307,17	299,64	0,00	19.671,10	44.926,26
0206 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.461,66	0,00	0,00	0,00	5.461,66	638,21	0,00	0,00	0,00	0,00	638,21	6.099,87
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	276,77	0,00	0,00	0,00	276,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,77	276,77
0208 DEPTO DE PROJETOS E CONVENIOS	2.431,00	12.526,32	12.293,92	0,00	2.663,40	251,26	125,00	125,00	0,00	0,00	376,26	3.039,66
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	41.958,41	76.727,50	11.622,32	0,00	107.063,59	23.604,79	13.234,45	8.393,68	299,64	0,00	36.529,60	143.593,19
0210 NÚCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	16.036,00
0212 DEPART. DE SEGURANÇA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97	3.977,97
0215 CONTROLE INTERNO	0,00	830,00	750,00	0,00	100,00	0,00	6.510,00	100,00	0,00	0,00	6.510,00	6.610,00
0216 APOIO AO EXERCÍCIO BRASILEIRO	0,00	43.879,19	24.039,83	0,00	19.839,36	0,00	9.264,50	2.629,80	0,00	0,00	9.264,50	29.103,86
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(Exceto Intra-Orçam)	406.591,18	0,00	0,00	0,00	406.591,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.591,18
0301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRO ADMIN.	70.561,90	0,00	0,00	0,00	70.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.561,90
0302 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO												

0601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	110.768,35	237.143,13	114.016,90	-200,00	233.694,58	16.956,26	274.003,81	112.219,76	2.996,35	0,00	287.963,72	521.658,30
0602	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.662.818,15	1.267.166,45	1.308.288,03	0,00	1.621.696,57	2.045.936,88	803.562,58	298.313,55	254.090,02	0,00	2.595.409,44	4.217.106,01
0603	DIVISAO DE ENS FUNDAMENTAL-REC PROPRIOS	3.606.172,97	2.909.107,56	3.028.253,89	-0,05	3.487.026,59	21.671,96	914.098,80	33.103,83	9.158,80	0,00	926.611,96	4.413.658,55
0604	DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	42.950,87	42.950,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00
0606	DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	480.290,81	762.456,63	385.092,95	0,00	857.654,49	31.335,45	107.755,45	4.717,43	719,12	0,00	138.371,78	996.026,27
0607	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	12.422,75	1.526,86	1.526,86	0,00	12.422,75	615,95	1.587,75	213,93	0,00	0,00	2.203,70	14.626,45
0608	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	0,00	260.293,95	260.293,95	0,00	0,00	0,00	484.044,94	0,00	0,00	-7.746,15	476.298,79	476.298,79
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.603.526,60	8.839.828,00	7.021.640,03	-200,00	5.421.514,57	240.599,79	4.478.400,61	2.836.585,78	1.761.576,82	-234.902,90	2.722.520,68	8.144.035,25
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.603.526,60	8.839.828,00	7.021.640,03	-200,00	5.421.514,57	240.599,79	4.478.400,61	2.836.585,78	1.761.576,82	-234.902,90	2.722.520,68	8.144.035,25
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	234.073,88	1.326.871,29	1.125.275,01	0,00	435.670,16	166.264,32	485.379,71	120.211,69	65.391,67	-1.120,12	585.132,24	1.020.802,40
0801	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	110.493,53	190.749,59	111.335,78	0,00	189.907,34	7.376,43	48.793,71	8.563,25	1.198,54	0,00	54.971,60	244.878,94
0802	FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	123.580,35	1.133.792,57	1.013.939,23	0,00	243.433,69	158.887,89	436.586,00	111.648,44	64.193,13	-1.120,12	530.160,64	773.594,33
0804	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	2.329,13	0,00	0,00	2.329,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.329,13	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	93.056,53	216.092,30	119.034,33	-0,33	190.114,17	41.022,48	13.525,71	10.246,75	539,34	0,00	54.008,85	244.123,01
0901	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	78.604,17	71.910,29	55.347,65	0,00	95.166,81	2.076,83	6.325,71	3.046,75	539,34	0,00	7.863,20	103.030,00
0902	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	14.303,36	144.182,01	63.686,68	-0,33	94.798,36	38.945,65	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	46.145,65	140.944,01
0904	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	149,00	0,00	0,00	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	342.686,96	265.504,51	149.393,25	0,00	458.798,22	2.875,14	96.762,10	1.001,27	0,00	0,00	99.637,24	558.435,46
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	77.719,81	133.191,39	95.020,16	0,00	115.891,04	2.510,45	69.064,49	710,88	0,00	0,00	71.574,94	187.465,98
1002	DEPTO DE GESTAO ESPORTIVA	264.967,15	132.313,12	54.373,09	0,00	342.907,18	364,69	27.697,61	290,39	0,00	0,00	28.062,30	370.969,48
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	349.835,61	234.535,72	182.592,14	0,00	401.779,19	17.873,11	76.713,85	21.764,82	5.146,84	0,00	89.440,12	491.219,31
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	2.550,38	32.199,06	29.320,08	0,00	5.429,36	502,50	182,78	100,00	0,00	0,00	685,28	6.114,64
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	347.285,23	202.336,66	153.272,06	0,00	396.349,83	17.370,61	76.531,07	21.664,82	5.146,84	0,00	88.754,84	485.104,67
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar	2.214.348,96	1.723.958,31	1.007.724,17	0,00	2.930.583,10	28.725,95	544.086,19	273.593,08	1.558,10	0,00	571.254,04	3.501.837,14
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	19.294,81	36.332,80	26.931,49	0,00	28.696,12	3.626,76	2.904,30	1.793,10	1.558,10	0,00	4.972,96	33.669,08
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER SANITARIO	2.068.186,43	1.676.654,62	977.815,88	0,00	2.767.025,17	18.522,68	541.027,89	271.799,98	0,00	0,00	559.550,57	3.326.575,74
1203	DIVISAO DE PRESERV. EDUCACAO E FISIC. AMB.	126.867,72	10.970,89	2.976,80	0,00	134.861,81	6.576,51	154,00	0,00	0,00	0,00	6.730,51	141.592,32
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGI	41.251,39	70.580,95	38.558,31	0,00	73.274,03	2.510,41	23.351,79	10.246,39	3.424,00	0,00	22.438,20	95.712,23
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	11.303,41	70.580,95	38.558,31	0,00	43.326,05	2.510,41	23.351,79	10.246,39	3.424,00	0,00	22.438,20	65.764,25
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	29.947,98	0,00	0,00	0,00	29.947,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.947,98	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	147.905,39	125.811,65	109.794,74	0,00	163.922,30	17.786,73	99.603,88	97.529,24	14.214,64	0,00	102.575,97	266.498,27
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	22.542,00	66.943,88	57.440,36	0,00	32.045,52	2.419,23	1.308,16	1.008,52	425,98	0,00	3.301,41	35.346,93
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	30.403,46	0,00	0,00	0,00	30.403,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.403,46	
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	94.959,93	52.393,50	46.094,91	0,00	101.258,52	15.367,50	97.695,72	96.520,72	13.788,66	0,00	99.274,56	200.533,08
1404	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	0,00	6.474,27	6.259,47	0,00	214,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,80	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	348.861,88	0,00	0,00	0,00	348.861,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.861,88	
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.126,17	0,00	0,00	0,00	6.126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,17	
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.171,31	0,00	0,00	0,00	54.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.171,31	
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	288.564,40	0,00	0,00	0,00	288.564,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.564,40	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto I	1.138.439,80	0,00	0,00	0,00	1.138.439,80	1.167.757,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.757,62	2.306.197,42
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.803,90	0,00	0,00	0,00	7.803,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,90	
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	1.130.635,90	0,00	0,00	0,00	1.130.635,90	1.167.757,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.757,62	2.298.393,52
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60	
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60	
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT DE	4.484,07	32.002,15	22.945,50	0,00	13.540,72	1.756,68	18.274,51	2.770,13	900,22	0,00	19.130,97	32.671,69
2001	GAB DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4.484,07	32.002,15	22.945,50	0,00	13.540,72	1.756,68	16.992,22	2.770,13	900,22	0,00	17.848,68	31.389,40
2002	COORD. ESTUDOS E PROJ. INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT DEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,29	0,00	0,00	0,00	1.282,29	
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8]. PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ													Portaria Nº 495 de 2017
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orça	224.177,25	520.601,04	357.038,78	0,00	387.739,51	13.857,84	65.213,83	5.631,02	0,00	0,00	79.071,67	466.811,18
2101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	189.457,25	427.974,68	264.412,42	0,00	353.019,51	13.857,84	65.213,83	5.631,02	0,00	0,00	79.071,67	432.091,18
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	92.626,36	92.626,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.626,36	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	104.352,00	513.339,96	441.755,98	0,00	175.935,98	11.448,10	196.280,69	25.506,67	1.127,72	0,00	206.601,07	382.537,05
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	104.352,00	419.189,30	347.605,32	0,00	175.935,98	11.448,10	139.173,91	25.506,67	1.127,72	0,00	149.494,29	325.430,27
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	94.150,66	94.150,66	0,00	0,00	0,00	57.106,78	0,00	0,00	0,00	57.106,78	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	213.280,04	206.155,68	0,00	7.124,36	3.027,77	12.240,91	691,18	0,00	0,00	15.268,68	22.393,04
2501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00	213.280,04	206.155,68	0,00	7.124,36	3.027,77	12.240,91	691,18	0,00	0,00	15.268,68	22.393,04
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(exceto	152.347,32	96.735,91	86.689,35	0,00	162.393,88	1.709.447,27	182.400,32	38.605,23	37.255,23	-28.749,35	1.825.843,01	1.988.236,89
2601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.001,80	57.168,30	55.041,51	0,00	3.128,59	3.602,41	1.430,00	0,00	0,00	0,00	5.032,41	8.161,00
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	33.432,61	31.647,84	0,00	2.869,98	19.944,74	171.473,21	19.444,32	19.444,32	-28.749,35	143.224,28	146.094,26
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	150.260,31	6.135,00	0,00	0,00	156.395,31	1.685.900,12	9.497,11	17.810,91	17.810,91	0,00	1.677.586,32	1.833.981,63
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceto Intra-	58.063,80	416.203,52	68.197,12	0,00	406.070,20	1.917.810,78	438.444,14	153.226,33	134.654,11	0,00	2.221.600,81	2.627.671,01
2701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00	14.152,60	9.774,40	0,00	4.378,20	4.171,69	10.735,77	100,00	0,00	0,00	14.9	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RRF0 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (II)	82.742.000,00	82.742.000,00	8.413.496,69	10,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.500.000,00	20.500.000,00	3.376.132,79	16,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.420.000,00	1.420.000,00	939.714,30	66,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	551.000,00	551.000,00	48.885,78	8,87
Décimo Adm dos Impostos	6.293.000,00	6.293.000,00	1.049.503,52	16,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	111.285.000,00	111.285.000,00	24.583.206,60	22,09
Cota-Parte do FPM	36.420.000,00	36.420.000,00	7.137.000,01	19,49
Cota-Parte do ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	73.000,84	3,04
Cota-Parte do IPTU	18.000.000,00	18.000.000,00	6.400.855,19	35,56
Cota-Parte do ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	8.768.345,49	16,24
Cota-Parte do IPTU-Expediente	405.000,00	405.000,00	37.437,52	9,24
Composições Financeiras Provenientes de Impostos e Trib. Constitucionais	230.000,00	230.000,00	37.228,56	16,23
Demonstração ICMS (LC 87/96)	230.000,00	230.000,00	37.228,56	16,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	144.047.000,00	144.047.000,00	29.996.703,29	20,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes do União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DISCRITORES EM RECURSOS DE PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a) x 100	Jan a Fev 2018 (c)	% (c/a) x 100	
DESPESAS CORRENTE	77.448.000,00	80.272.000,00	41.391.693,61	51,56	7.226.829,99	9,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores (emissão)	23.474.000,00	23.474.000,00	4.148.735,62	17,71	4.148.735,62	17,71	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.974.000,00	56.800.000,00	37.242.957,99	67,13	3.078.094,37	5,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.982.000,00	10.285.000,00	1.929.668,49	14,86	156.383,50	1,21	0,00
Investimentos	11.982.000,00	9.285.000,00	29.256,99	0,24	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.000.000,00	1.000.000,00	909.411,50	90,95	156.383,50	15,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	90.430.000,00	90.557.000,00	43.321.362,10	47,88	7.383.213,49	8,16	0,00

FONTE: SCD - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - Planilha Nº 495 de 2017

RRF0 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE DE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DISCRITORES EM RECURSOS DE PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a) x 100	Jan a Fev 2018 (c)	% (c/a) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	726.000,00	726.000,00	349.107,19	48,09	19.296,23	2,65	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.000.000,00	1.000.000,00	999.942,80	2,38	156.383,50	2,12	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações do Estado	1.000.000,00	1.000.000,00	999.942,80	2,38	156.383,50	2,12	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE PAGAR NÃO PROCESSADOS ENVOLVIDOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CADA VINCULO AOS RECURSOS DE PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.726.000,00	1.726.000,00	1.349.049,99	77,61	207.679,81	2,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV+V)	92.156.000,00	92.283.000,00	44.670.412,09	48,53	7.590.893,30	8,18	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI) = (VI) / (III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI) - (III) x 100

EXECUÇÃO DOS RECURSOS DE PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	7.583,17	7.583,17	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	7.204,41	1.758,86	0,00	5.445,55	0,00
Inscritos em 2016	223.728,19	83.894,26	0,00	139.833,93	0,00
Inscritos em 2017	4.471.409,81	101.444,67	1.741.976,82	2.729.432,99	0,00
Total	4.710.000,00	284.000,00	1.741.976,82	2.975.032,92	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RECURSOS DE PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE - ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CADA VINCULO AOS RECURSOS DE PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas em execução de exercícios de exercícios anteriores	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VII)	0,00	0,00	0,00

RRF0 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 24 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDOS		
	Saldo Inicial	Despesas em execução de exercícios de exercícios anteriores	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Saldo não cumprido em:	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DISCRITORES EM RECURSOS DE PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a) x 100	Jan a Fev 2018 (c)	% (c/a) x 100	
Administração Geral	5.379.000,00	5.419.000,00	2.326.077,80	43,26	819.741,57	11,10	0,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade Básica	21.713.000,00	28.573.000,00	2.499.876,03	11,51	2.362.254,47	10,20	0,00
Associação Hospitalar e Ambulatorial	53.287.000,00	54.503.000,00	34.054.750,84	63,90	3.408.005,25	6,42	0,00
Suporte Diagnóstico e Terapêutico	6.123.000,00	6.113.000,00	2.227.104,01	36,44	238.454,22	3,90	0,00
Vigilância Sanitária	1.243.000,00	1.393.000,00	362.404,37	29,14	106.363,78	2,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.344.000,00	1.349.000,00	278.122,58	20,63	152.226,21	11,29	0,00
Administração e Ensino	113.000,00	423.000,00	82.118,70	7,26	54.400,00	6,24	0,00
Produção e Distribuição de Energia Elétrica	671.000,00	671.000,00	142.289,37	21,20	44.476,41	6,63	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	6.819,82	13,64	0,00	0,00	0,00
Outros Subdimensionamentos (emissão)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	90.430.000,00	90.557.000,00	43.321.362,10	47,88	7.383.213,49	8,16	0,00

(I) Este valor representa o valor executado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último exercício de exercício.  
 (II) Este valor representa o valor executado em exercícios anteriores e o valor em exercício.  
 (III) Este valor representa o valor executado em exercícios anteriores e o valor em exercício.  
 (IV) Este valor representa o valor executado em exercícios anteriores e o valor em exercício.  
 (V) Este valor representa o valor executado em exercícios anteriores e o valor em exercício.  
 (VI) Este valor representa o valor executado em exercícios anteriores e o valor em exercício.  
 (VII) Este valor representa o valor executado em exercícios anteriores e o valor em exercício.  
 (VIII) Este valor representa o valor executado em exercícios anteriores e o valor em exercício.

**AGRICULTURA**

**Programa "Campo Seguro" facilita o atendimento da PM em propriedades rurais**



A Polícia Militar e a Secretaria Municipal de Agricultura firmaram parceria para a execução do programa "Campo Seguro". Trata-se de uma tecnologia inovadora de cadastramento geográfico dos imóveis rurais, a fim de favorecer diligências da PM em áreas rurais.

Cada propriedade recebe uma placa de identificação com numeração específica que, ao ser inserida ao GPS, mostra diretamente as coordenadas geográficas, fazendo com que a viatura policial consiga chegar com maior agilidade ao local e atender ao chamado do proprietário.

Para que este trabalho ocorra, toda a área rural será mapeada, e o banco de dados formado com georreferenciamento pontual da entrada principal da propriedade, nome do imóvel, nome do proprietário e telefone para contato. Após a catalogação dos dados cada proprietário receberá uma placa de identificação individual que deverá ser colocada na entrada da propriedade.

O município conta hoje com cerca de 900 propriedades rurais e aproximadamente 150 já estão cadastradas geograficamente no banco de dados da PM. Os dados de sítios e fazendas, bem como das estradas vicinais já incluídas no "Campo Seguro" estão sendo inseridas nos GPSs para que na primeira semana de abril, os dispositivos possam ser instalados nos veículos de patrulha agrícola.

A placa conta com uma numeração específica, com o nome da propriedade e um ponto de referência, os quais serão utilizados para acionar a Polícia Militar. Com tais dados, a PM conseguirá traçar no GPS a melhor rota para chegar ao local da ocorrência.

**Entrega das placas**

No dia 22, houve uma cerimônia na Câmara Municipal, onde se deu a entrega das placas aos produtores rurais já cadastrados e dois GPSs Automotivos à Polícia Militar, equipamentos doados pelo Sindicato Rural de Avaré para auxiliar no projeto.

## MEIO AMBIENTE

# Audiência Pública debateu os aspectos da municipalização do Horto Florestal

Foi realizada na última quarta-feira, 28, a Audiência Pública para debater os aspectos técnicos, legais e científicos que envolvem a provável municipalização do Horto Florestal de Avaré. A sessão pública aconteceu no auditório da Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA) e contou com a presença da direção do Instituto Florestal do Estado de São Paulo (IF), vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e que administra as unidades.

Dividida em 7 etapas, a audiência expôs ao público presente detalhes técnicos da área a ser municipalizada de cerca de 95 hectares e que engloba o conhecido lago do Horto, além das principais trilhas de caminhada e das sedes administrativas da entidade.

Dirigentes do IF esclareceram que a municipalização não impedirá que os experimentos científicos em curso na área sejam continuados. Da mesma forma, toda e qualquer intervenção na área terá que ser previamente autorizada pelo instituto.

A Secretaria do Meio Ambiente complementará o trabalho que já vem sendo realizado pelas equipes do IF. A pasta conta com engenheiros agrônomos e uma bióloga dispostos a colaborar com a ampliação dos experimentos já em andamento. Para os responsáveis, há uma carência muito grande de funcionários e técnicos, o que faz com que o Instituto não possa explorar todo o potencial que a unidade oferece.

Já, a Secretaria Municipal de Turismo destacou a



possibilidade de agregar as belezas do Horto Florestal a um novo roteiro turístico para a cidade. "O ecoturismo e o turismo ambiental estão sempre em alta e vamos abrir essa via de atração para a cidade de Avaré", destacou os responsáveis pelo setor.

Como a área do Horto Florestal é também utilizada para pesquisa científica, o processo de cessão necessitou ser precedido de audiência aberta a pesquisadores e cientistas, conforme previsão do Artigo 272 da Constituição do Estado de São Paulo.

## PAT: Oportunidades de Emprego

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou as vagas abertas de emprego no município. Estão disponibilizadas no órgão oportunidades de contratação para as seguintes funções: administrador de patrimônio (1), armador de ferragens (1), Oatendente de farmácia balconista (1), auxiliar de cozinha (1), auxiliar de enfermagem (1), campeiro (agropecuária) (1), carpinteiro (1), cozinheiro (3), electricista de veículos automotores (1), farmacêutico (2), im-

pressor (filme plástico; 1), mecânico (moleiro; 1), mecânico de trator e caminhão (1), mecânico de motor a diesel (1), operador de caixa de farmácia (1), operador de extrusora (filme plástico; 2), operador de máquina agrícola (1), operador de transbordo (1) e psicólogo organizacional (1).

### Candidatos

Os candidatos devem se cadastrar no Sistema Mais Emprego através da internet ou junto ao PAT. O interessado deverá apresentar os seguintes do-

cumentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

### Empregadores

Para os empregadores é necessário o cadastro da empresa ou da pessoa física no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br) ou diretamente no PAT.

**Serviço** - Rua Bahia, 1580 (Antigo prédio da Justiça Federal)

Telefone: (14) 3732.1414

# Circuito Sesc de Artes volta a Avaré com atrações e espetáculos

## Diversas intervenções artísticas livres para todos os públicos

No próximo domingo, 8 de abril, o Sesc São Paulo realiza novamente o Circuito Sesc de Artes em Avaré, evento que tem o apoio da Prefeitura de Avaré, através da Secretaria Municipal da Cultura.

Com atividades de artes visuais, circo, cinema, dança, música, teatro, literatura e tecnologias e artes, a décima edição do Circuito envolve 106 trabalhos artísticos com cerca de 400 artistas em mais de 1000 ações, todas gratuitas e livres para todos os públicos em mais de cem localidades do interior, do litoral e da Grande São Paulo.

Em Avaré, a programação acontecerá de sexta a domingo, das 16h às 21h30, no Largo São João. "As apresentações são realizadas em praças e ruas, pois a proposta é ocupar espaços públicos, ampliar as possibilidades de convivência, circulação de trabalhos artísticos e reflexões sobre outras relações possíveis", explicam os organizadores.

### Circo Grande Circo Circo Puntino (ITA)

Gregório é o galã e Katyusha é a estrela neste espetáculo italiano com toques poéticos e cômicos. Os artistas usam a roda alemã e a girafa, um tipo de monociclo, em números de dança acrobacias, malabarismo, manipulações e equilíbrio. O Circo Puntino foi criado em 2010 com base nas escolas europeias tradicionais, com um olhar contemporâneo para o circo de rua e o circo-teatro.

### Dança Arrastão

#### Cia. Etra de Dança Contemporânea (SP)

A partir de um trabalho de pesquisa sobre o corpo, seus fluxos de movimento individuais e coletivos, sob o comando de Edvan Monteiro, o grupo paulista apresenta essa intervenção interativa em que as ações dos bailarinos ocupam todo o espaço com liberdade. Mesmo quando se agrupam, se repelem, se empurram ou se arrastam, os corpos não deixam de demonstrar sua resistência e sua individualidade.

### Música

#### Six Rockstrings (SP)

Seis músicos profissionais eruditos se uniram em nome do rock'n'roll e formaram uma banda com dois violinos, duas violas e dois violoncelos. Juntos desde 2012, o sexteto de cordas vem pesquisando sonoridades e desenvolve efeitos musicais como uma banda de rock de instrumentos tradicionais. No repertório, estão músicas de Deep Purple, Led Zeppelin, Nirvana e AC/DC.

### Cinema

#### CinePiano

#### Tony Berchmans (SP)

Como acontecia no início do século XX, o compositor e pianista Tony Berchmans acompanha a exibição de clássicos do cinema mudo enquanto executa a trilha musical. Porém em "CinePiano", ao invés das músicas originais, ele improvisa ao vivo, com temas de sua autoria, trechos de música clássica ou folclórica, sempre em sincronia com os filmes e criando um novo jeito para ajudar a narrar cada história.

### Literatura

#### Poemas Passageiros

#### Zebra5

Palavras em grandes proporções são dispostas no chão para compor textos poéticos. Neste jogo- poema, o público é convidado a rearranjar as palavras da forma que quiser, para desconstruir os textos originais e, em seguida, exercitar sua criatividade para formar seus novos poemas.

#### Programação do Gabinete de Curiosidades e Habilidades

### Literatura

#### Palavra + Imagem

#### Cia. Alcina da Palavra (SP)

Com um acervo variado de livros ilustrados, mediadores convidam o público para leituras individuais e/ou compartilhadas.

### Cinema

#### Curtas de Animação da Pixar

Exibição de uma seleção dos curtas-metragens de animação criados pelo estúdio Pixar, responsável por grandes sucessos do cinema e atualmente parte da Walt Disney Pictures.



### Artes visuais

#### Arte de Rua em Lambe-lambe

#### Discordia, Roni Evangeli e Alberto Pereira (SP)

Os artistas Pedro Caboatan, Roni Evangelista e Alberto Pereira vão apresentar o universo do lambe-lambe, uma técnica de arte de rua que utiliza o papel colado em muros, postes e outros locais como sua principal expressão. Os participantes da atividade são convidados a conhecer e produzir três técnicas distintas, com lambe-lambe feito à mão, com estêncil e de forma digital.

### CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO NASCIMENTO AOS 4 ANOS

#### AO NASCER

BCG  
Hepatite B

#### 2 MESES

1ª Penta/DTP  
1ª VIP/VOP  
1ª Pneumocócica 10V  
1ª Rotavírus Humano

#### 3 MESES

1ª Meningocócica C

#### 4 MESES

2ª Penta/DTP  
2ª VIP/VOP  
2ª Pneumocócica 10V  
2ª Rotavírus humano

#### 5 MESES

2ª Meningocócica C

#### 6 MESES

3ª Penta/DTP  
3ª VIP/VOP

#### 9 MESES

Febre Amarela

#### 12 MESES

Reforço Pneumocócica 10V  
Reforço Meningocócica C  
Tríplice Viral

#### 15 MESES

1ª Reforço Penta/DTP  
1ª Reforço VIP/VOP  
Hepatite A  
Tetra Viral

#### 4 ANOS

2ª Reforço Penta/DTP  
2ª Reforço VIP/VOP  
2ª Varicela



# SAÚDE

## Secretaria alerta para faltas em exames pré-agendados

A Secretaria Municipal da Saúde divulgou dados preocupantes com relação ao alto índice de pacientes que não se apresentam no dia e horário para realizar exames previamente agendados.

O não comparecimento sem justificativa prévia prejudica muita gente, principalmente pacientes que aguardam na fila para um agendamento.

O levantamento mostra que apenas nos primeiros vinte dias de fevereiro 57 pacientes deixaram de realizar exames de ultrassonografia, mesmo solicitando o agendamento junto à Secretaria de Saúde.

Em um único dia de fevereiro, 17 pacientes ignoraram a agenda de exames, o que causou um "vazio" na sala de procedimentos, mesmo com a previsão de grande volume para o expediente.

### Aviso

Para evitar que o problema se perpetue, a Secretaria da Saúde orienta as pessoas que agendaram exames e não puderem comparecer, para que entrem em contato e comunicar a desistência.

Assim, outros pacientes poderão ser favorecidos com vagas, colaborando com redução das filas de espera.

Com efeito, os pacientes que não se apresentarem para os exames marcados terão que passar por nova consulta médica para garantir novo agendamento.

A Secretaria da Saúde atende o público pelo telefone 3711.1430, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

## COMUNICADO

A Secretaria de Comunicação da Estância Turística de Avaré informa que, entre os dias 1o de Janeiro e 28 de Março de 2018, o Semanário Oficial do município deixou de circular em sua versão impressa. Neste período, 52 edições do Semanário Eletrônico foram editadas e publicadas com centenas de atos emanados pelo Executivo, Legislativo e outras entidades públicas. Ao todo, até esta data, foram publicadas 130 edições do Semanário Eletrônico com a finalidade de dar transparência aos atos da administração. Os interessados podem conhecer o conteúdo dessas edições acessando o endereço [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), clicar no menu "semanário/digital" e fazer o download da edição desejada.

Avaré, 29 de março de 2018.

**Josená B. Araujo**  
**Secretário de Comunicação**

## Saúde expõe cartazes com a relação de remédios disponíveis

A lista é atualizada semanalmente



A fim de agilizar os atendimentos e reduzir o número de filas, a Secretaria Municipal da Saúde está dispondo nos seus postos e unidades cartazes com a relação do estoque de medicamentos disponíveis oferecidos pela Prefeitura.

A lista fixada é atualizada sempre quando necessário. Na terça-feira, 20 de março, foram inclusos novos remédios e a relação foi colocada, novamente, nas dependências das UBSs. No cartaz o público recebe informações claras e precisas que englobam os medicamentos diversos, entre controlados e antibióticos, bem como os indicados para tratamento de hipertensão e de diabetes.

Em razão da demanda, a disponibilidade de alguns medicamentos pode variar. De acordo com a Secretaria da Saúde, o abastecimento é feito semanalmente. Na falta de itens, o cidadão deve informar a sua necessidade através do telefone (14) 3711.1430.